



Brasília, 13 de abril de 2009 - Boletim Semanal - Ano XLII - Nº 13

ATOS DO PRESIDENTE	Página
Portarias.....	1
UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES	
GABINETE DO PRESIDENTE	
Portarias.....	2
UNIDADES BÁSICAS	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos.....	5
UNIDADES DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO	
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ordem de Serviço	9
SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
Ordens de Serviço	9
Despachos.....	10
Retificação.....	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Despachos.....	13
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES	19
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	28
DIRETORIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos.....	35
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	
Portarias.....	37
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
Portarias.....	38
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
1ª SECEX, 2ª SECEX, 3ª SECEX, 4ª SECEX, 8ª SECEX, ,	40
SECEX-AC, SECEX-AL, SECEX-AP, SECEX-BA, SECEX-GO, ,	50
SECEX-ES, SECEX-MA, SECEX-MG, SECEX-MS, SECEX-MT,	63
SECEX-PA, SECEX-PB, SECEX-PI, SECEX-RJ, SECEX-RR, SECEX-SE, SECEX-SP	72
ANEXOS	84

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente

BENJAMIN ZYMLER

Ministros

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN

MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Fernando Luiz Souza da Eira

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 164, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2009, a distribuição quadrimestral dos valores das metas para os exercícios de 2009 e 2010 e revoga o Anexo III da Portaria TCU nº 51, de 5 de março de 2008.

(Ver inteiro teor no Anexo I)

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 165, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e no Art. 14 da Portaria - TCU nº 165, de 28 de julho de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº TC-006.269/2009-6, resolve:

Art. 1º Fica homologada a estabilidade, referente à data de 17/4/2008, do servidor do Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionado:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
6014-3	FLAVIO SPOSTO POMPÊO	005.980/2005-4	BTCU 01, DE 22/01/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 166, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e no Art. 7º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, alterada pela Portaria-TCU nº 256, de 9 de novembro de 2005, tendo em vista o que consta no TC 008.179/2009-6, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no Art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no Art. 2º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Técnico de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Técnica Administrativa

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6008-9	ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6010-0	CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO	Classe A - Padrão 5	25/3/2009	1/4/2009
6011-9	CECÍLIA TORRES VITOR SABINO	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6027-5	CLÁUDIO ALVES RAMOS	Classe A - Padrão 5	24/3/2009	1/4/2009
6012-7	DIOGO HIDEKI KOTANI	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6026-7	ÉRIKA PORTO QUEIROZ DO NASCIMENTO	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6024-0	HAROLDO VALADARES REIS	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6016-0	JULIO CESAR DE SOUSA DIAS	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6025-9	LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6032-1	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	Classe A - Padrão 5	29/3/2009	1/4/2009
6017-8	MARCUS PAULO DA SILVA CARDOSO	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
47086-4	MICHEL AMARAL	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6018-6	PATRÍCIA LUQUE CARREIRO	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6019-4	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	Classe A - Padrão 5	28/3/2009	1/4/2009
6020-8	RICARDO PARADA TOSCANO	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6022-4	SÉRGIO COSTA VIEIRA	Classe A - Padrão 5	21/3/2009	1/4/2009
6023-2	TIAGO AGUSTINHO BORGES	Classe A - Padrão 5	27/3/2009	1/4/2009

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO**, com fundamento no Art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no Art. 3º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, a ocupante de cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionada:

Analista de Controle Externo – Área de Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
5474-7	CRISTIANE SCHUNIG	Classe B - Padrão 6	17/3/2009	1/4/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA-GABPRES Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Dispõe acerca de competências, estrutura e lotação do Gabinete do Presidente.

A Chefe de Gabinete do Presidente, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o disposto nos arts. 63 e 64 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008,

Considerando o disposto nas Portarias-TCU n^{os} 47, de 2 de janeiro de 2009, e 116, de 11 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º O Gabinete do Presidente tem por finalidade prestar apoio e assessoramento ao Presidente no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, coordenar e organizar as atividades administrativas e de representação da Presidência, bem como aquelas relacionadas ao registro e à divulgação da memória do TCU e ao incentivo à arte e à cultura no âmbito do Tribunal.

Art. 2º O Gabinete do Presidente possui a seguinte estrutura:

I - Chefia de Gabinete;

II - Assessoria do Presidente;

III - Assessoria;

IV - Serviço de Administração;

V - Serviço de Gestão Cultural.

Art. 3º Compete ao Chefe de Gabinete:

I - dirigir, coordenar e orientar os trabalhos do Gabinete;

II - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;

III - proferir despachos interlocutórios;

IV - encaminhar expedientes às diversas unidades da Secretaria do Tribunal para providências complementares;

V - encaminhar processos das respectivas Listas de Unidades Jurisdicionadas aos Gabinetes dos Senhores Ministros ou incluí-los em sorteio específico;

VI - apresentar, na época própria, escala de férias dos servidores lotados no Gabinete do Presidente;

VII - avaliar servidores do Gabinete;

VIII - expedir certidões rotineiras;

IX - autorizar a concessão de vista e cópia de peças processuais.

Art. 4º Compete ao Assessor do Presidente aperfeiçoar o relacionamento institucional do Tribunal com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 5º Compete à Assessoria do Chefe de Gabinete:

I - assessorar o Chefe de Gabinete, mediante o desenvolvimento de estudos, pesquisas, trabalhos e análises de assuntos relacionados às competências do Gabinete;

II - examinar processos e expedientes sobre assuntos compreendidos nas atribuições do Gabinete do Presidente;

III - elaborar documentos a serem assinados pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente do Tribunal;

IV - conferir expedientes a serem assinados pelo Presidente, revisando os textos elaborados pelas demais Unidades e providenciando as correções necessárias;

V - revisar textos concernentes às atividades da Presidência, bem como àquelas relacionadas ao Museu do TCU e ao Espaço Cultural Marcantonio Vilaça;

VI - receber expedientes oriundos do Congresso Nacional e, se for o caso, providenciar a autuação de processo do tipo SCN, a remessa dos autos à Segecex e a resposta ao Colegiado de origem;

VII - desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente.

Art. 6º Compete ao Serviço de Administração do Gabinete:

I - receber correspondências, processos e expedientes diversos e fazer a devida triagem;

II - manter arquivo sistemático de todos os expedientes relacionados com o Gabinete;

III - requisitar material de consumo;

IV - solicitar reparos ou trocas de bens permanentes;

V - executar os serviços de digitação, fax e telegrama;

VI - manter atualizados os registros de materiais permanentes;

VII - submeter ao Chefe de Gabinete as escalas de férias, de cursos e de recesso dos servidores lotados no Gabinete;

VIII - registrar a frequência eletrônica;

IX - encaminhar atestados médicos;

X - tramitar processos;

XI - providenciar expedição de documentos e processos recebidos;

XII - fazer pesquisa para atender ao Chefe de Gabinete, a Assessores do Presidente e Assessores do Chefe de Gabinete;

XIII - elaborar e encaminhar o relatório de frequência dos funcionários terceirizados alocados ao Gabinete;

XIV - dar aceite, tramitar, encerrar, anexar, autuar processos e cadastrar documentos;

XV - fazer o controle em escala de férias e afastamentos dos Ministros e Auditores;

XVI - fazer levantamento de expedientes de solicitações feitas ao TCU para auxiliar a elaboração de Relatórios a cargo da Secretaria de Planejamento;

XVII - conferir todos os expedientes digitados no Gabinete do Presidente;

XVIII - prestar informações ao público sobre processos e documentos em andamento no TCU;

XIX - controlar os registros da agenda de compromissos do Chefe de Gabinete do Presidente;

XX - controlar os contatos telefônicos, recebidos e efetuados, do Chefe de Gabinete;

XXI - dar apoio à Sala de uso da Advocacia-Geral da União;

XXII - administrar o Salão Nobre II;

XXIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Chefe de Gabinete.

Art. 7º Compete ao Chefe de Serviço de Gestão Cultural:

I - planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça e do Museu do TCU;

II - promover programas, projetos e ações atinentes às finalidades do Espaço Cultural e do Museu;

III - participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador do Espaço Cultural, quando convocado;

IV - apoiar o funcionamento das reuniões do Conselho Curador e tomar providências administrativas para cumprimento de suas decisões;

V - supervisionar o trabalho de Curadores nos eventos promovidos pelo Espaço Cultural e pelo Museu;

VI - aprovar, em conjunto com o Curador, as publicações e a produção gráfica das exposições do Espaço Cultural e do Museu;

VII - zelar pela manutenção do Espaço Cultural e do Museu, assim como pela preservação de seus patrimônios;

VIII - indicar obras para integrar, por meio de doação, o acervo do Espaço Cultural e do Museu;

IX - fiscalizar o uso do Espaço Cultural e do Museu;

X - representar o Espaço Cultural e o Museu do TCU em suas relações externas;

XI - promover intercâmbio com centros culturais, museus e instituições congêneres;

XII - gerenciar servidores, terceirizados e estagiários com lotação no Espaço Cultural e no Museu do TCU;

XIII - apresentar relatório anual de atividades;

XIV - ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais de uso do Museu e do Espaço Cultural;

XV - avaliar estagiários e terceirizados;

XVI - atuar como gestor de contrato de terceirização.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA VIRGINIA DE FARIA FRANCO TURBAY
Chefe de Gabinete

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

Com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-TCU n.º 7/2007, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

23 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ERICK DOS SANTOS ALVES/ACE/7667-8 BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO/ACE/6542-0 MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI/ACE/8108-6 CARLOS ANTONIO SOARES ARAUJO/ACE/4217-0 ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS/ACE/3090-2	Curso Avaliação de Empresas – e-learning	24/3/2009 (quatro meses)	Brasília/DF

(TC 006.603/2009-6 – R\$ 2.880,00)

24 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/ACE/42080	VII Encontro do Colégio de Corre-gedores dos Tribu-nais de Contas	30 e 31/3/2009	Salvador/ BA

(TC 006.781/2009-8 – Sem ônus)

25 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO S. RODRIGUES DE ARAUJO/ACE/5694-4	Seminário Presen-cial Regulación de Precios em Teleco-municaciones - 3ª Edição	20 a 27/6/2009	Madri/ Espanha

(TC 005.921/2009-6 – Sem ônus)

26 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SHIRLEY G. BRITO CAVALCANTE/ACE/3522-0 (PALESTRANTE: CONVÊNIOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)	II Seminário Regio-nal da Advocacia Pública Federal	7/4/2009	Fortaleza/ CE

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALAN RODRIGUES DA SILVA/ACE/8176-0 JOSÉ R. RIBEIRO CAMPOS FILHO/ACE/8162-0	Workshops – Avaliação de Desempenho por Competências	30 e 31/3/2009	Brasília/DF

(TC 006.683/2009-7 – R\$ 2.700,00)

27 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARISA RODRIGUES ALHO/ACE/2418-0 LUCIANO CARLOS BATISTA/ACE/566-5 FERNANDO SILVEIRA CAMARGO/ACE/5717-7 ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM/ACE/5628-6	Conarh 2009 – 35º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas	18 a 21/8/2009	São Paulo/SP

(TC 004.624/2009-7 – R\$ 6.004,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MAURO ANTONIO TOLEDO/ACE/3949-7 ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA/ACE/6637-0	Contratação de Bens e Serviços de TI – Segundo a IN 04 e a Jurisprudência do TCU	23 e 24/4/2009	Brasília/DF

(TC 007.240/2009-2 – R\$ 3.980,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
AUXILANDIA PEMENTA/ACE/5621-9 AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA/TCE/1610-1 CILCERES GERALDO DA MOTA/TCE /3668-4 EUEDES DIÓGENES ALVES CANGUSSU/ACE/5563-8 JOSE ROBERTO ASSUMPCAO FREIRE/TCE/1866-0 JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO/ACE/7651-1 JULIO CESAR PIMENTA/TCE/2299-3 JUSTA EVANGELISTA DOURADO/TCE/171-6 LUCIANA G. LACERDA ARAGAO PASSOS/AUX/2775-8 LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA/AUX/2776-6 MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO/TCE/2658-1 MARIA DE FATIMA BARBOSA FERREIRA/ACE/964-4 MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO/TCE/2012-5 MILENA CRISTINA CAMPOS/TCE/2461-9 ONILDA PEREIRA DE JESUS/TCE/2053-2 ROSA MARIA NUNES DO AMARAL/ACE/0291-7 SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO/TCE/2135-0 SOCORRO DE M. DOS S. COSTA SILVA/TCE/2142-3 WILSON MORENO DOS SANTOS/TCE/2473-2	Atendimento ao Cidadão	11/5 a 1º/6/2009	Brasília/DF

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTÔNIA MARIA DA SILVA/ACE/5616-2 RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA/ACE/3459-2 MAVANIA R. MORAIS DE SOUSA/TCE/2894-0	I Seminário Tocantinense de Licitações e Contratos	2 e 3/4/2009	Palmas/TO

(TC 006.938/2009-8 – R\$ 4.350,00)

Com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, na Resolução - TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-ISC Nº 6/2009, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

30 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
OSMAR JACOBSEN FILHO/ACE/2867-3	Seminário Observatório Social de Florianópolis	1º e 02/4/2009	Florianópolis/SC

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSE ULISSES R. VASCONCELOS/ACE/2834-7 (DEBATEDOR: PRESTAÇÃO DE CONTAS: DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS DO GESTOR DIANTE DA CONSTANTE EVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO CONTROLE EXTERNO)	I SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	15/4/2009	Teresina/PI

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GUILHERME YADOYA DE SOUZA/ACE/5641-3 LUCIANO CONZATTI/ACE/6243-0	Siafi Gerencial	16 e 17/4/2009	Porto Alegre/RS

(TC 006.885/2009-2 – R\$ 900,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
WAGNER MARTINS DE MORAIS/ACE/3828-8 OSVALDO NAVA SOUSA/ACE/0990-3	Encontro do Projeto Agenda Cidadã para Controle Participativo	02/4/2009	Gurupi/TO

(TC 007.105/2009-8 – Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR/ACE/4203-0	Relatórios de Auditoria Aplicados ao Setor Público	16 e 17/4/2009	Brasília/DF

(TC 007.170/2009-6 – R\$ 1.390,00)

1º de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRÉ LUIZ MENDES/ACE/3086-4 (PALESTRANTE: CUIDADOS MAIS IMPORTANTES E ERROS MAIS FREQUENTES NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E DE REFORMAS)	Workshop / Matéria Adm. da Procuradoria Regional da 4ª Região	17/4/2009	Florianópolis/SC

(Sem ônus)

02 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES/TCE/3573-4 MARTINHO LARA GAIA/TCE/2020-6 CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR/ACE/4583-7	Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público	13 a 15/5/2009	Brasília/DF

(TC 007.353/2009-6 – R\$ 5.220,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LEONARDO FELIPPE FERREIRA/ACE/4216-1 JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL/ACE/4209-9 MARCELLO MAIA SOARES/ACE/3530-0 LUCIANA AURICH NUNES/ACE/3512-2 VIVIANE CORREA GOMES/ACE/2634-4	Siconv/Ciclo Prático sobre Convênios Públicos e Novo Portal de Convênios do Governo Federal	23 e 24/4/2009	Vitória/ES

(TC 007.354/2009-3 – R\$ 3.840,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO/TCE/6253-7	V Encontro Nordeste sobre Psicanálise e Clínica com Bebês	30/4 a 02/5/2009	Salvador/BA

(TC 007.623/2009-3 – R\$ 280,00)

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 007.662/2009-1, resolve:

Art. 1º É removido, **ex-officio**, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o Art. 2º, inciso I e § 1º, e Art. 3º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) HAROLDO DE ARAÚJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, arbitrando-se-lhe, na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990, a ajuda de custo correspondente a 2 (dois) meses de remuneração, transporte de bagagem e bens pessoais e passagens aéreas.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 20/4/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 60, DE 2 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) HIROYUKI MIKI, Matrícula 6509-9, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, para a 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 3 de abril de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 61, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 1º de abril de 2009.

GERALDO MAGELA TEIXEIRA
Secretário-Adjunto em Substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 62, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ILAN ÁLISSON FERREIRA PINHEIRO, Matrícula 6721-0, da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, para a Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, a contar desta data.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 63, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FILIPE CASTRO NICOLLI, Matrícula 4220-0, da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, para a Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, a contar de 1º de abril de 2009.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento “VIII Conferência Gartner de integração empresarial”;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, nos dias 14 e 15/4/2009;
PROCESSO: TC 005.697/2009-8.

Em 2 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO/6279-0	ACE/FC-4	2,5	2,5	324,00	72,50	737,50	327,00	1.064,50
PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO/2439-2	ACE/FC-4	2,5	2,5	324,00	72,50	737,50	327,00	1.064,50
DRÁUSIO GOMES DOS SANTOS/6492-5	ACE	2,5	2,5	324,00	72,50	737,50	327,00	1.064,50
MARCELO DA SILVA SOUSA/6531-5 *	ACE	2,5	2,5	324,00	72,50	737,50	327,00	1.064,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando n.º 09/Adadmin;
ATIVIDADE/SERVIÇO: visita técnica à empresa Techne;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 2 a 3/4/2009;
PROCESSO: TC 007.674/2009-2.

Em 2 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA	ACE/FC-6	2,5	2	389,00	58,00	914,50	327,00	1.241,50
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	ACE/FC-5	2,5	2	389,00	58,00	914,50	327,00	1.241,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;
ATIVIDADE/SERVIÇO: verificar as condições físicas do prédio da Secex-RN objetivando definir prioridades de reforma;
LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, de 1º a 4/4/2009;
PROCESSO: TC 007.636/2009-1.

Em 2 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
WALDO GOMES PEDROSA / 7617-1	ACE/FC-3	3,5	3	300,00	87,00	963,00	327,00	1.290,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg n.º 4, de 26/3/2009;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção na Secex-SE;
LOCAL: Aracaju/SE;
PROCESSO: TC 007.357/2009-5.

Em 2 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA / 6334-7	TCE	12 a 17/4/2009	5,5	4,5	289,00	130,50	1.459,00	327,00	1.786,00
AFONSO VELEZ DA SILVA / 1545-8	TCE/FC-2	12 a 18/4/2009	6,5	5	289,00	145,00	1.733,50	327,00	2.060,50
FLAVIA MONKEN MASCARENHAS / 5667-7	ACE	12 a 18/4/2009	6,5	5	289,00	145,00	1.733,50	327,00	2.060,50
RENATO KANEMOTO / 4591-8	ACE	12 a 17/4/2009	5,5	4,5	289,00	130,50	1.459,00	327,00	1.786,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando n.º 28/2009-Secob;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalizar as obras de construção do Eixo de Integração da Barragem Castanhão ao Açude Gavião e implantação da Adutora Gavião-Pecém;
LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, no período de 12 a 24/4/2009;
PROCESSO: TC 007.365/2009-7.

Em 2 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS/6284-7	ACE	12,5	8,5	277,00	246,50	3.216,00	327,00	3.543,00
FREDERICO CARVALHO DIAS/8117-5	ACE	12,5	8,5	277,00	246,50	3.216,00	327,00	3.543,00

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 2 de abril de 2009

Processo nº: TC 008.907/2008-2;
Servidora: Elda Mariza Valim Fim;
Matrícula: 2927-0;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.724,03;
Período: 12 a 16/5/2008;
Valor da devolução: R\$ 166,50;
Motivo: valor pago a maior.

Publique-se.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; Art. 1º, inciso II da Portaria-Segedam n.º 9, de 9 de janeiro de 2009.
TC: 005.668/2009-6

Em 3 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	VALOR DO SEGURO
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/5092-0	23/2 a 1º/3/2009	7	R\$ 164,16 (cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; Art. 1º, inciso II da Portaria-Segedam n.º 9, de 9 de janeiro de 2009.
TC: 031.990/2008-8

Em 3 de abril de 2009

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	VALOR DO SEGURO
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / 2489-9	18 a 24/1/2009(*)	15	R\$ 177,75 (cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
	25/1 a 1º/2/2009		
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA / 2844-4	25/1 a 1º/2/2009	8	R\$ 183,89 (cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)

(*)TC 031.986/2008-5 - Viagem a Estocolmo/Suécia (fls. 126 e 127).

GERALDO MAGELA TEIXEIRA
Secretário-Adjunto em Substituição

RETIFICAÇÃO

Em 27 de março de 2009

No despacho da concessão de diárias exarado à fl. 11, **onde se lê:**

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA/2707-3	ACE	18 E 19/3/2009	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00
---	-----	--------------------------	-----	-----	--------	-------	--------	--------	--------

“leia-se: “...

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA/2707-3	ACE	17 A 19/3/2009	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00
---	-----	--------------------------	-----	-----	--------	-------	--------	--------	--------

(TC 003.278/2009-1)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 3 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE – TCE; 905-9	24/11/2008	TC 006.135/2009-2

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

- Alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 04/09/2001 e Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a alteração do adicional por tempo de serviço, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre os valores devidos anteriormente a cinco anos da data da autuação do requerimento, a partir de 02/03/2004, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS (%)
GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS – ACE; 2426-0	19/01/1990	-	5
	12/12/1990	1%	6
	28/11/1991	1%	7
	27/11/1992	1%	8
	27/11/1993	1%	9
	27/11/1994	1%	10
	27/11/1995	1%	11
	26/11/1996	1%	12
	26/11/1997	1%	13
	26/11/1998	1%	14

(TC 004.874/2009-0)

AUXÍLIO-MORADIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90, c/c a Portaria -TCU nº 46/2007; alterada pela Portaria nº 145/2008.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o ressarcimento de auxílio-moradia, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)	PROCESSO
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA – ACE; 2925-4	2.352,00	TC-007.658/2009-9

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/98 .

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação de tempo de participação em Curso de Formação – TCU, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 2 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FERNANDO PEREIRA DE FARIA – ACE; 8118-3	20/10/2008 a 14/11/2008	26 dias	TC-006.724/2009-1

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Reformulação -

Em 6 de abril de 2009

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 c/c o subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 399/20007-P.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição deferida por despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal, de 6/3/2009, publicado no BTCU nº 9/2009, que autorizou a averbação de tempo de serviço/contribuição para que se considere na forma abaixo e não como constou.

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS – ACE; 2426-0	Telecomunicações Brasileiras - Telebrás	Sociedade de Economia Mista	01/01/1986 A 16/07/1986	594 dias ou 1 ano, 7 meses e 19 dias	TC 004.874/2009-0
	Telecomunicações de Brasília SA - Telebrasil	Sociedade de Economia Mista	17/07/1986 A 18/01/1990	1282 dias ou 3 anos, 6 meses e 7 dias	

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e Art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal e o reconhecimento do saldo de férias, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 31 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	SALDO DE FÉRIAS	EXERCÍCIO	PROCESSO
PIETRO DE OLIVEIRA COSTA – ACE; 8264-3	10 dias	2008	TC 006.888/2009-4

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e Art. 1º, § 1º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 1º de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR	INÍCIO	PROCESSO
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE – ACE; 8114-0	01/12/2008	TC 007.173/2009-8

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e Art. 1º, § 1º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR	INÍCIO	PROCESSO
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO – ACE; 8101-9	24/04/2008	TC 007.612/2009-0

GRATIFICAÇÃO NATALINA

- concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/1990 e Art.14, § 2º da Lei nº 9.624/98; c/c Decisão nº 454/2001 – TCU – Plenário e Portaria TCU nº 214 - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento da gratificação natalina, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 2 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PARCELA	PROCESSO
FERNANDO PEREIRA DE FARIA – ACE; 8118-3	2008	1/12 avos	TC 006.724/2009-1

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/1990 e Art.14, § 2º da Lei nº 9.624/98; c/c Decisão nº 454/2001 – TCU – Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão do pagamento da gratificação natalina, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PARCELA	PROCESSO
CRISTINA MOKEN MASCARENHAS – ACE – 7669-4	2007	1/12 avos	TC 001.971/2009-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada abaixo relacionada, o pedido de revisão da data de vigência para isenção de recolhimento de imposto de renda, por falta de amparo pericial, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 30 de março de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DINORAH DIAS BAKOVIS – MAT. Nº 1394-3 - APOSENTADA	TC 023.854/2008-1

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Alteração -

REFORMULANDO, EM PARTE, o Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 25/3/2009, publicado no BTCU nº 12/2009, que autorizou a fruição da licença-capacitação para o período de 26/3/2009 a 26/6/2009, referente à parcela trimestral do 4º quinquênio, compreendido de 26/5/2001 a 24/5/2006, para que se considere o período de 27/4/2009 a 27/7/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

Em 2 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO – ACE; 2489-9	TC 005.301/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/ 1997.

REFORMULANDO, EM PARTE, o Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04/03/2009, publicado no BTCU nº 9/2009, que autorizou a fruição da licença-capacitação para o período de 10/03/2009 a 10/06/2006, referente à parcela trimestral do 4º quinquênio, compreendido de 05/03/2004 a 07/03/2009, para que se considere o período de 22/04/2009 a 10/06/2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSÉ CARLOS LEONE DE JESUS – TCE; 2332-9	TC 010.291/2005-0

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 1º de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ.	PROCESSO
RUDNEI BAUMBACH – ACE; 6575-7	15/04/2009 a 10/06/2009	09/09/1999 a 06/09/2004	1º	TC 026.572/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 2 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ.	PROCESSO
JÂNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SÁ - TCE; 2879-7	04/05/2009 a 30/06/2009	17/09/1999 a 14/09/2004	2º	TC 006.112/2009-8
LUIZ HENRIQUE CORRÊA QUEMEL - TCE; 2397-3	04/05/2009 a 04/07/2009	10/11/1999 a 23/11/2004	3º	TC 005.618/2009-4

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ.	PROCESSO
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR – ACE; 5096-2	05/05/2009 A 31/07/2009	21/01/2003 A 19/01/2008	1º	TC 006.597/2009-7
GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA – ACE;	02/07/2009 A 29/09/2009	07/02/2001 A 05/02/2006	2º	TC 005.661/2009-5

- Tornar sem efeito concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 08/01/2008, publicado no BTCU nº 1/2009, que concedeu a licença-capacitação ao interessado, para o período de 02/03/2009 a 20/04/2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
PAULO MORUM XAVIER – TCE; 2878-9	TC 032.836/2008-2

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/20012001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para tratar de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
PATRÍCIA SILVA FERRAZ – TCE; 2897-4	19/04/2009 a 19/04/2012	TC 005.357/2006-1

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e Acórdão 1871/2003- TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença-prêmio por assiduidade, para cômputo em dobro para aposentadoria ou gozo em época oportuna, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 31 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	QUINQ.	PROCESSO
CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO – ACE; 2489-9	29/05/1991 A 26/05/1996	2º	010.638/1996-2

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 35/99 do Senado Federal c/c o art.7º da Lei nº 9.527/97.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO do despacho de 22/08/1996, in BTCU nº 50/1996, que concedeu o 1º quinquênio, no

período de 29/01/1990 a 27/01/1995, para 30/05/1986 a 28/05/1991, a fim de gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 31 de março de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO – ACE; 2489-9	010.638/1996-2

PAGAMENTO HORAS EXTRAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990 e art.1º inciso VI, letra “h”, da Portaria- SEGEDAM nº 02, de 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS – TCE; 1953-8	FEV/2009	14 hs	TC-031.690/2008-1

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA – ACE; 3591-2	MAR/2009	17h 45min	TC-031.690/2008-1
ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA – TCE – 833-8		64h 23min	
ELOI CARNOVALI – ACE – 428-6		36h	
ELZA EIKO TODA – ACE; 2497-0		17h 53min	
JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA – ACE – 4551-9		17h 31min	
JOSÉ EDUARDO DO BONFIM – ACE – 914-8		36h	
LUIS HATAJIMA – ACE; 3124-0		34h 22min	
MANUELA DE ANDRADE FARIA – ACE – 4223-4		17h 49min	
REGINA SERAFINA BRUNINI – ACE; 2387-6		36h	
RICARDO ALCKMIN HERMANN – ACE – 5671-5		36h 38min	
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO – ACE – 5059-8		27h 32min	
ROZANA HADDAD DE ASSIS – TCE – 2110-5		67h 37min	
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS – ACE – 747-1		36h	
SÉRGIO FRANCISCO MURTA NOBRE – ACE – 757-9		36h	
SERGIO KOICHI NOGUCHI – ACE – 759-5		32h	
THIAGO FARIA SIGNORETTI – TCE – 7702-0		7h 6min	
VANDER MACEDO SANTOS – TCE – 7711-9		7h 15min	
WAGNER DORNELES MARIANO – ACE; 3870-9		16h 6min	
WAGNER JOSÉ GONÇALVES – ACE; 3161-5		41h 10min	

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA-DIGEM Nº 613, DE 31 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe

confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, no período de 31/3 a 8/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 614, DE 31 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, a Assessora de Ministro, Código FC-5, DELVAIR MARIA RAMOS MENDES, Matrícula 397-2, no período de 30/3 a 28/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 615, DE 31 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar TIAGO PEREZ PINEIRO, Matrícula 6475-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, THIAGO MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 6555-2, no período de 19 a 28/3/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 616, DE 1º DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Assessoria de Comunicação Social /SEGEPPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no período de 2 a 3/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 617, DE 1º DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, TERCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5864-5, no período de 26/2 a 2/3/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 618, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, no período de 30/3 a 3/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 619, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JOSÉ DE BARROS PEREIRA NETO, Matrícula 541-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 826-5, no período de 1 a 2/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 620, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FÁBIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA, Matrícula 2937-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER, Matrícula 3503-3, no período de 3 a 6/4/2009 e no dia 8/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 621, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROBERTO ORIND, Matrícula 3833-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 6 a 20/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 622, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 13 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 623, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar VERA LÚCIA ALVES MARTINS, Matrícula 2899-1, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-5, CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, Matrícula 840-0, no período de 31/3 a 30/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 624, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro José Jorge, a Assessora, Código FC-5, OLGA EMILIA MONTE BARROSO, Matrícula 267-4, no período de 3/4 a 26/5/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 625, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula 2453-8, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer no Serviço de Atendimento Especiais/DIREG/SETEC/SEGEPPRES, a função de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Suporte a Clientes/DIREG/SETEC/SEGEPPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 3/4/2009, Seção 2, p. 42)

PORTARIA-DIGEM Nº 626, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, no Serviço de Suporte a Clientes/DIREG/SETEC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 3 de abril de 2009, até a investidura de novo titular.

PORTARIA-DIGEM Nº 627, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MAURO HEUSER BOAMORTE, Matrícula 3374-0, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, no Serviço de Sistemas de Apoio à Gestão/DISOL2/SETEC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 1º de abril de 2009, até a investidura de novo titular.

PORTARIA-DIGEM Nº 628, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, Matrícula 5090-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 2ª Diretoria Técnica da 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 1º de abril de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 629, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no dia 1º/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 630, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar REGINA SERAFINA BRUNINI, Matrícula 2387-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, no período de 6 a 8/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 631, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Subdelega competência ao Titular da Central de Atendimento ao Servidor – CAS

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Titular da Central de Atendimento ao Servidor – CAS e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas as normas aplicáveis em cada caso, praticar os seguintes atos:

I – assinar Termos de Compromisso relativos à concessão de Estágio para Estudantes, bem como declarações na área de sua competência.

PORTARIA-DIGEM Nº 632, DE 3 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar IGOR DOS REIS FERNANDES, Matrícula nº 7721-6, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 8/4/2009, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-DIGEM Nº 633, DE 3 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ALBERTO VITOR DIAS, Matrícula 5034-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 3ª Secretaria de Controle Externo /SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAIMUNDO NONATO GOMES, Matrícula 2567-4, no período de 27/4 a 8/5/2009, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

PORTARIA-DIGEM Nº 634, DE 3 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar SERGIO KOICHI NOGUCHI, Matrícula 759-5, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO, Matrícula 4650-7, no período de 2 a 27/3/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 635, DE 3 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 3 de abril de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 636, DE 3 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO, Matrícula 3513-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 30/3 a 8/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 637, DE 3 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FABIANA MARINS RAMOS, Matrícula 7646-5, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Padronização, Arquitetura de Sistemas/DISOL-1/SETEC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA, Matrícula 5244-2, no período de 24/3 a 2/4/2009, em virtude do afastamento legal desta, suspendendo-se, em consequência, os efeitos da Portaria-SEGEP nº 650, de 16 de abril de 2008, no referido período.

PORTARIA-DIGEM Nº 638, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES, Matrícula 5701-0, no período de 7 a 8/4/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 639, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe

confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ALMIRA DIAS DA SILVA, Matrícula 2304-3, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico Administrativo), para substituir na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, GENUÍNA ELIANA PEREIRA, Matrícula 3386-3, nos períodos de 19 a 22/1/2009 e de 9 a 17/2/2009, em virtude dos afastamentos legais desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 640, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assessor, Código FC-5, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, Matrícula 3597-1, no período de 25/5 a 5/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 641, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, nos períodos 13 a 18/4 e de 22 a 24/4/2009, em virtude dos afastamentos legais deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 642, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANTÔNIO PEDRO DA ROCHA, Matrícula 64-7, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro José Jorge, o Assessor, Código FC-5, IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO, Matrícula 3460-6, no período de 3/4 a 1º/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Diretora

RETIFICAÇÕES

Em 31 de março de 2009

Na Portaria-Digem nº 364/2009, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no BTCU de nº 11, de 30 de março de 2009, pág. 52, **onde se lê:** “... no período de 19/3 a 12/4/2009 ...” **leia-se:** “... no período de 2 a 12/4/2009 ...”.

Em 2 de abril de 2009

Na Portaria-Digem nº 418/2009, de 4 de março de 2009, publicada no BTCU nº 9, de 16 de março de 2009, pág. 57, **onde se lê:** “... de 9/3 e 8/4/2009...” **leia-se:** “...de 9/3 a 8/4/2009...”

Na Portaria-Digem nº 510, de 12 de março de 2009, publicada no BTCU nº 10, de 23 de março de 2009, pág. 36, **onde se lê:** “... de 19/3 a 8/4/2009...” **leia-se:** “... de 19/3 a 1/4/2009 e de 4/4 a 8/4/2009...”

Na Portaria-Digem nº 575/2009, de 25 de março de 2009, publicada no BTCU nº 11, de 30 de março de 2009, pág. 50, **onde se lê:** “... de 27/3 a 10/4/2009 e de 13/4 a 17/4/2009...” **leia-se:** “...27/3 a 31/3/2009 e de 13/4 a 17/4/2009...”

Em 3 de abril de 2009

Na Portaria-Digem nº 109, de 21 de janeiro de 2009, publicada no BTCU nº 3, de 2 de fevereiro de 2009, pág. 22, **onde se lê:** “...no período de 20 a 29/1/2009, em virtude do afastamento legal deste...” **leia-se:** “...nos períodos de 20 a 26/1/2009 e de 28 a 30/1/2009, em virtude dos afastamentos legais deste...”

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 1º de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
JANSEN DE MACÊDO SANTOS – ACE; 3077-5	José Álvaro de Paiva Santos	15/03/2009	TC 007.143/2009-9
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO – ACE; 6240-5	Bernardo Moraes Gusmão	12/03/2009	TC 006.620/2009-7
JOSÉ MARIA ALVES SILVA – TCE; 1857-0	Théo Fernandes Pereira Silva	01/03/2009	TC 006.940/2009-6

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento**:

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
WAIK RAQUE CARVALHO DAS ALMAS – AUX; 6378-9	Rayan Raique Lima Carvalho	06/03/2009	TC 006.342/2009-8

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento**:

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI – ACE; 7592-2	Davi Kaltenecker Giroux Cavalcanti	21/03/2009	TC 007.450/2009-0
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA – ACE; 6595-1	Lucas Oliveira Barbosa do Monte	19/03/2009	TC 007.465/2009-2

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR

Diretor-Substituto

- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do Art. 1º e inciso III do Art. 4º, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art.3º, inciso III, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

Em 6 de abril de 2009

CANCELANDO, no processo originário do Memorando s/nº -SCD/Dilpe, a assistência pré-escolar dos servidores relacionados, por motivo de idade-limite dos dependentes indicados e/ou

aposentadoria de servidor, com efeitos financeiros a partir da **DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (06) SEIS ANOS**, no mês de Abril/2009.

(TC 007.655/2009-7)

(Ver quadro no Anexo II)

SEBASTIÃO ARANTES JUNIOR

Diretor

- Reinclusão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 2º da Portaria - TCU nº 642/1996 e Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SRECE nº 13/2009.

REINCLUINDO, nos assentamentos funcionais do servidor abaixo relacionado, a concessão da assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, no processo de seu interesse, com efeitos financeiros **a partir de 30 de março de 2009**:

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA REINCLUSÃO	PROCESSO
MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA- TCE; 2659-0	Guilherme de Carvalho Fernandes Pereira	30/03/2009	TC 009.701/2008-2

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e Art. 3º, inciso VI, da Portaria-SRECE nº 13/2009.

REINCLUINDO, nos assentamentos funcionais da servidora abaixo relacionada, a concessão da assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, no processo de seu interesse, com efeitos financeiros **a partir de 20 de março de 2009**:

Em 6 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA REINCLUSÃO	PROCESSO
ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES – ACE; 4254-4	Thiago Magalhães Azeredo	20/03/2009	TC 000.275/2008-8

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 23/03/2009, da servidor abaixo indicada.

Em 31 de março de 2009

INTERESSADA	SERVIDOR/ MATR.	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARIA JESUÍNA PLINTA	WALDEMAR PLINTA – 2184-9	Esposa	TC 007.311/2009-6

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 23/03/2009, da servidora abaixo indicada.

Em 1º de abril de 2009

INTERESSADA	SERVIDORA/MATR.	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
LUCIANO OLIVEIRA CALZOLARI DE MORAIS	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA – 970-9	Filho	TC 006.604/2009-3

AUXÍLIO-NATALIDADE - Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 183, § 1º.

INDEFERINDO, no processo do servidor abaixo relacionado, o pedido do benefício de auxílio-natalidade, por falta de amparo legal, nos termos da proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 6 de abril de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
WAIK RAQUE CARVALHO DAS ALMAS – AUX; 6378-9	Rayan Raique Lima Carvalho	TC 006.342/2009-8

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição, para todos efeitos legais:

Em 31 de março de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES – ACE; 81248	Controladoria -Geral da União	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	14/10/2008 A 30/11/2008	48 dias ou 1 mês e 18 dias	TC 007.133/2009-2
DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA – ACE; 8158-2	ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	08/03/2005 A 30/11/2008	1364 dias ou 3 anos, 8 meses e 29 dias	TC 006.560/2009-7

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse das servidoras abaixo relacionadas a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 1º de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR – ACE; 7634-1	Serviço Federal de Processamento de Dados	Empresa Pública Federal	05/08/2005 A 05/03/2007	578 dias ou 1 ano, 7 meses e 3 dias	TC 007.096/2009-7

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 2 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GELSON CELISTRE – TCE; 3424-0	Ferragem Feldmann LTDA	Empresa Privada	03/11/1982 A 29/06/1985	970 dias ou 2 anos e 8 meses	TC 005.554/2009-5
	Ritmo Veículos LTDA	Empresa Privada	23/03/1987 A 30/08/1987	161 dias ou 5 meses e 11 dias	
	Banco Itaú S/A	Empresa Privada	26/10/1987 A 15/02/1991	1209 dias ou 3 anos, 3 meses e 24 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c o subitem 9.2 do Acórdão 399/2007 – TCU Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 2 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GELSON CELISTRE – TCE; 3424-0	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empresa Pública Federal	28/08/1986 A 10/03/1987	195 dias ou 6 meses e 15 dias	TC 005.554/2009-5

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor-Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionadas a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA CRISTINA BESSA COUTINHO –ACE; 5036-9	Banco do Brasil S/A	Sociedade de Economia Mista	13/07/1981 A 17/12/2002	7828 dias ou 21 anos, 5 meses e 13 dias	TC 007.412/2009-9

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO – ACE; 386-0	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais	Serviço Público Estadual	07/03/199 5 A 31/01/199 6	331 dias ou 11 meses e 1 dia	TC 007.616/2009-9

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE – ACE; 8114-0	Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva/IME	Forças Armadas	12/02/1992 a 21/01/1996	1440 dias ou 3 anos, 11 meses e 15 dias	TC 007.172/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE – ACE; 8114-0	Ministério da Defesa/Exército Brasileiro	Forças Armadas	02/02/199 6 a 06/12/200 5	3596 dias ou 9 anos, 10 meses e 11 dias	TC 007.172/2009-0
	Ministério da Fazenda	Serviço Público Federal	07/12/200 5 a 30/11/200 8	1090 dias ou 2 anos, 11 meses e 31 dias	

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição da dependente indicada, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
FLÁVIO TAKASHI SATO – ACE; 8159-0	FRANCISCA NASCIMENTO SATO - Mãe	TC-007.916/2009-5

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 7 de abril de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
VALDETE COSTA SANTOS – TCE; 2321-3	GERSON DE SOUSA BASILIO - Companheiro	TC 008.076/2009-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Reformulação -

Em 2 de abril de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL, TCE, Mat. nº 2397-3, o despacho do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 01/02/1996, in BTCU nº 09/96, que concedeu a concessão de licença-prêmio por assiduidade deferida no **1º quinquênio**, período de 12/12/1990 a 11/12/1995, para que considere o período de 10/11/1989 a 09/11/1994, nos termos da Resolução nº35, de 02/09/1999 – Senado Federal, publicado no DOU de 03/09/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do Art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.059/1995-7)

Em 6 de abril de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora ANA CLÁUDIA BESSA COUTINHO, TCE, Mat. nº 1555-5, o despacho do Diretor do Departamento de Recursos Humanos - Substituto, de 18/01/1996, publicado no BTCU nº 06/96, que concedeu a licença prêmio por assiduidade, **1º quinquênio**, no período de 12/12/90 a 10/12/95, **para que seja considerado de 06/04/87 a 03/04/92**, nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112/90; Decisão nº 41/93; Portaria MP-TCU nº 171/94; despacho do

Ministro Presidente no TC-012095/99-, in BTCU n.º 58/99 e Decisão nº 254/2000-TCU - Plenário.
(TC 018.917/1995-0)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor-Substituto

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA MÉDICA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo III)

- Torna sem efeito -

Em 3 de abril de 2009

TORNANDO SEM EFEITO a concessão de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família da servidora **Selma Rodrigues Ribeiro** - TCE, Matr. 2410-4, no período de 2/2/2009, publicada no BTCU nº 9, de 16/3/2009, página 138, por falta de enquadramento legal.

(TC 024.010/2008-8)

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 1º de abril de 2009

AUGUSTO CESAR AZEVEDO – inventariante de GERALDO DE BRITO AZEVEDO, ex-servidor, Matr. 1164-9, falecido em 05/08/2006 - R\$ 95.256,83 (noventa e cinco mil, duzentos e

cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente o pagamento de APL e 15% referente ao exercício de 2006, devidamente corrigido até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 015.735/2007-8.

BRASIL TELECOM S.A. - R\$ 17.765,90 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao pagamento de faturas do período de 18/11 a 31/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 030.416/2007-0.

STAG – CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA - R\$ 1.020,50 (um mil, vinte reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento do auxílio-transporte de estagiários da SECEX/MG, no período de 26/09/2008 a 31/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 007.520/2009-6.

STAG – CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA - R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte cinco reais), referente ao pagamento do auxílio-transporte de estagiários da SECEX/RJ, no período de 26/09/2008 a 31/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 007.119/2009-3.

RECONHEÇO, nos processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

Em 3 de abril de 2009

CARLOS SPALDING – CPF: 037.619.248-87 E OUTROS COLABORADORES EVENTUAIS - R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), referente ao pagamento de complementação de diárias, adicional de embarque e desembarque, objeto da Portaria-TCU nº 306, de 2008, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo eletrônico TC 006.320/2009-0.

SERVIDORES ATIVOS E AUTORIDADES DO TCU - R\$ 28.943,77 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), referente ao pagamento de complementação de diárias, adicional de embarque e desembarque e quilômetro rodado, objeto da Portaria-TCU nº 306, de 2008, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo eletrônico TC 006.320/2009-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário em Substituição

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 6 de abril de 2009

ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO - ACE, Matr. 8073-0 – R\$ 823,16 (oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de 1/12 de gratificação natalina, pela participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 20/10 a 14/11/2008, acrescido da devida correção monetária, tendo em vista as informações que constam no processo TC 006.323/2009-2.

ANTÔNIO SOEIRO MARTINS - TCE, Matr. 348-4 E OUTROS - R\$ 1.570,75 (um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento de complementação de diárias, adicional de embarque e desembarque e quilômetro rodado, relativo ao exercício de 2007, tendo em vista as informações que constam no processo TC 006.577/2009-4.

CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA - ACE, Matr. 8145-0 – R\$ 823,16 (oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de 1/12 de gratificação natalina, pela participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 20/10 a 14/11/2008, acrescido da devida correção monetária, tendo em vista as informações que constam no processo TC 001.813/2009-0.

CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA - ACE, Matr. 8084-5 – R\$ 823,16 (oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de 1/12 de gratificação natalina, pela participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 20/10 a 14/11/2008, acrescido da devida correção monetária, tendo em vista as informações que constam no processo TC 004.702/2009-5.

FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO - ACE, Matr. 8177-9 – R\$ 823,16 (oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de 1/12 de gratificação natalina, pela participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 20/10 a 14/11/2008, acrescido da devida correção monetária, tendo em vista as informações que constam no processo TC 001.142/2009-4.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA - ACE, Matr. 528-2 – R\$ 13.800,47 (treze mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos), referente ao pagamento de benefício pré-escolar, referente ao período de janeiro/2004 a dezembro/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 001.914/2009-3(processo eletrônico).

MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES - ACE, Matr. 6533-1 e OUTROS - R\$ 1.527,08 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos), referente ao pagamento de complementação de diárias, adicional de embarque e desembarque, relativo ao exercício de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 006.648/2009-8.

STAG – CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA - R\$ 1.274,00 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais), referente ao pagamento do auxílio-transporte de estagiários da SECEX/ES, no período de 26/09/2008 a 31/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 007.579/2009-3.

STAG – CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA - R\$ 1.703,00 (hum mil, setecentos e três reais), referente ao pagamento do auxílio-transporte de estagiários da SECEX/MS, no período de 26/09/2008 a 31/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 007.504/2009-2.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Altera a Portaria-Selip nº 4, de 6 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria-Selip nº 4, de 6 de fevereiro de 2009, para incluir como membro da comissão constituída por meio dela o servidor José de Assis Silva, matrícula 540-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SELIP Nº 11, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, com base no disposto no artigo 2º da Portaria-Segedam nº 4, de 7 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor de Gestão Contratual e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - autorizar a liberação de garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - expedir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 242, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 95/2009, na Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/MT, no período de 6/4/2009 a 8/5/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção do Arco Rodoviário/RJ. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO MENESES	ACE	SECOB	6/4/2009 a 8/4/2009, 13/4/2009 a 24/4/2009 e 27/4/2009 a 8/5/2009
8173-6	LAURA AVILA BERLINCK	ACE	SECOB	6/4/2009 a 8/4/2009, 13/4/2009 a 24/4/2009 e 27/4/2009 a 8/5/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Andre Kresch, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - Secob, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6/4/2009 a 8/4/2009	3 dias úteis
Execução	13/4/2009 a 24/4/2009	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/4/2009 a 8/5/2009	9 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 248, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 132/2009 (Registro Fiscalis nº 89/2009), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos na BR 163/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/03/2009 a 08/04/2009	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	ACE	SECOB	16/03/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	ACE	SECOB	16/03/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	ACE	SECOB/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRE KRESCH	ACE	SECOB/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 249, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 92/2009, na Superintendência Regional do Dnit nos Estados do Pará e Amapá - Dnit/MT, no período de 6/4/2009 a 30/4/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras na BR-230/PA - Construção Marabá - Altamira. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	ACE	SECOB	6/4/2009 a 6/4/2009, 7/4/2009 a 8/4/2009 e 27/4/2009 a 30/4/2009
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	ACE	SECOB	20/4/2009 a 24/4/2009 e 27/4/2009 a 30/4/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Andre Kresch, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - Secob, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6/4/2009 a 6/4/2009	1 dia útil
Execução	7/4/2009 a 8/4/2009 e 20/4/2009 a 24/04/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/4/2009 a 30/4/2009	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 276, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 100/2009, na Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Eletrobrás - MME, no período de 6/4/2009 a 27/5/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Nordeste. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6235-9	DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONÇALVES BASTO	ACE	SECOB	6/4/2009 a 8/4/2009, 13/4/2009 a 24/4/2009 e 27/4/2009 a 27/5/2009
8148-5	WALTER VENSON FILHO	ACE	SECOB	6/4/2009 a 8/4/2009, 13/4/2009 a 24/4/2009 e 27/4/2009 a 27/5/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor em Substituição, 1ª Diretoria Técnica - Secob, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6/4/2009 a 8/4/2009	3 dias úteis
Execução	13/4/2009 a 24/4/2009	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/4/2009 a 27/5/2009	22 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 921/2008 (Registro Fiscalis nº 371/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério de Minas e Energia, na Empresa de Pesquisa Energética - MME, nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, na Agência Nacional de Energia Elétrica - MME e na Agência Nacional do

Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2008 do Secretário-Geral de Controle Externo (TC 004.914/2008-9), com o objetivo de avaliar se as termelétricas a gás natural têm contribuído efetivamente para a manutenção de riscos de déficit abaixo do limite estabelecido e se a regulação (e a fiscalização associada), referente às políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visando o incremento do gás natural, em bases econômicas, tem sido adequada no que se refere à geração de energia elétrica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/10/2008 a 14/11/2008	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2008 a 27/02/2009 e 30/03/2009 a 03/04/2009	75 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2341-8	ANA KATIA RODRIGUES SILVA	ACE	SEFID	20/10/2008 a 14/11/2008, 17/11/2008 a 27/02/2009 e 30/03/2009 a 03/04/2009
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	ACE	SECEX-MT	20/10/2008 a 14/11/2008, 17/11/2008 a 27/02/2009 e 30/03/2009 a 03/04/2009
7838-7	CASSIO DELPONTE VIDAL	ACE	SECEX-AM	20/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 11/02/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	ACE	SEC-MT/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	ACE	SECEX1/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 91, DE 2 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 64/2009, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 03/03/2009 a 11/03/2009, com o objetivo de colher informações necessárias à instrução do TC 002.601/2009-3, relativo a licitação para contratação de obras de restauração. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/02/2009 do secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 002.601/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	ACE	SECEX-1	03/03/2009, 04/03/2009 a 05/03/2009 e 06/03/2009 a 11/03/2009
8184-1	ANDERSON CUNHA RAEI	ACE	SECEX-1	03/03/2009, 04/03/2009 a 05/03/2009 e 06/03/2009 a 11/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/03/2009 a 03/03/2009	1 dia útil
Execução	04/03/2009 a 05/03/2009	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/03/2009 a 11/03/2009	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 155, DE 18 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 303/2009, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério dos Transportes, no período de 18/03/2009 a 25/03/2009, com o objetivo de coletar informações para exame do processo TC nº 016.521/2005-0 no tocante a contratações de bens e serviços de informática. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2009 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 016.521/2005-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX-1	18/03/2009 a 18/03/2009, 19/03/2009 a 19/03/2009 e 20/03/2009 a 25/03/2009
8079-9	GUSTAVO FARINA	ACE	SECEX-1	18/03/2009 a 18/03/2009, 19/03/2009 a 19/03/2009 e 20/03/2009 a 25/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/03/2009 a 18/03/2009	1 dia útil
Execução	19/03/2009 a 19/03/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	20/03/2009 a 25/03/2009	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 171, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 76/2009, na Petrobras Netherlands B.V. - Petrobras Int. - MME, no período de 23/03/2009 a 08/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria na construção de unidades estacionárias de produção no exterior. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	ACE	SECEX-1	23/03/2009 a 08/04/2009
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	ACE	SECEX-1	23/03/2009 a 08/04/2009
6587-0	PABLO LOIOLA XIMENES	ACE	SECEX-1	23/03/2009 a 08/04/2009
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	ACE	SECEX-1	23/03/2009 a 08/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 08/04/2009	13 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 209, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 313/2009, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia, no período de 25/03/2009 a 15/04/2009, com o objetivo de obter informações necessárias ao saneamento do TC 015.660/2006-7, especificamente quanto à execução do Contrato nº 017/2003, firmado pelo MME com a Fundação CPqD. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/03/2009 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 015.660/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3862-8	ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ	ACE	SECEX-1	25/03/2009 a 25/03/2009, 26/03/2009 a 31/03/2009 e 01/04/2009 a 15/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luciane Valença Mizuno, Diretora da 3ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/03/2009 a 25/03/2009	1 dia útil
Execução	26/03/2009 a 31/03/2009	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/04/2009 a 15/04/2009	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 216, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 321/2009, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 30/03/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de coletar informações quanto aos procedimentos adotados pela Petrobras no tocante a repasse de verbas em forma de patrocínio, convênios e outros meios assemelhados. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/03/2009 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 027.265/2006-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2809-6	CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA	ACE	SECEX-1	30/03/2009 a 17/04/2009
2884-3	ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	ACE	SECEX-1	30/03/2009 a 17/04/2009
8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	ACE	SECEX-1	30/03/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/03/2009 a 17/04/2009	13 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 236, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 85/2009 (Registro Fiscalis nº 371/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério de Minas e Energia (Vinculador), Empresa de Pesquisa Energética - MME, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, Agência Nacional de Energia Elétrica - MME, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2008 do Secretário da Secretaria-Geral de Controle Externo (TC 004.914/2008-9), com o objetivo de avaliar se as termelétricas a gás natural têm contribuído efetivamente para a manutenção de riscos de déficit abaixo do limite estabelecido e se a regulação (e a fiscalização associada), referente às políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visando o incremento do gás natural, em bases econômicas, tem sido adequada no que se refere à geração de energia elétrica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/10/2008 a 14/11/2008	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2008 a 27/02/2009	68 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2341-8	ANA KATIA RODRIGUES SILVA	ACE	SEFID	20/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 27/02/2009
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	ACE	SECEX-MT	20/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 27/02/2009
7838-7	CASSIO DELPONTE VIDAL	ACE	SECEX-AM	20/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 11/02/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	ACE	SEC-MT/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	ACE	SECEX1/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 263, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 335/2009, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 01/04/2009 a 14/04/2009, com o objetivo de coletar informações com vistas a subsidiar a análise do processo de Prestação de Contas do Dnit referentes exercício de 2007. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/04/2009 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 021.182/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	ACE	SECEX-1	01/04/2009 a 08/04/2009
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	ACE	SECEX-1	01/04/2009 a 14/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 14/04/2009	9 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 264, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 336/2009, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 01/04/2009 a 14/04/2009, com o objetivo de coletar informações com vistas a subsidiar a análise do processo de Prestação de Contas do Dnit referentes ao exercício de 2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/04/2009 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 022.574/2007-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX-1	01/04/2009 a 14/04/2009
8090-0	MARCELO GONÇALVES	ACE	SECEX-1	01/04/2009 a 14/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 14/04/2009	9 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-1ª SECEX Nº 266, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento, Registro Fiscalis nº 76/2009, na Petrobras Netherlands B.V. - Petrobras Int. - MME, no período de 13/04/2009 a 29/05/2009, com o objetivo de analisar a construção de unidades estacionárias de produção no exterior. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	ACE	SECEX-1	13/04/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	ACE	SECEX-1	13/04/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009
6587-0	PABLO LOIOLA XIMENES	ACE	SECEX-1	13/04/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	ACE	SECEX-1	13/04/2009 a 15/05/2009 e 18/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/04/2009 a 15/05/2009	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/05/2009 a 29/05/2009	10 dias úteis

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 268, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 338/2009, na Empresa Gestora de Ativos – MF (EMGEA), no período de 01/04/2009 a 15/04/2009, com o objetivo de verificar o cumprimento do subitem 9.3 do Acórdão nº 1.457/2006-TCU- Plenário, em que se determinou à EMGEA que realizasse licitação para contratação de seguros habitacionais para os contratos de financiamento imobiliário originários da Caixa Econômica Federal transferidos para o ativo daquela empresa, tanto no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação como para os contratos fora dele. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 3043/2008 - Plenário (TC3371/2008-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3513-0	AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO	ACE	SECEX-2	01/04/2009 a 03/04/2009, 06/04/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 15/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 03/04/2009	3 dias úteis
Execução	06/04/2009 a 08/04/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 15/04/2009	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 303, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 109/2009 (Registro Fiscalis nº 111/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no Banco do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Instalação de Bens Imóveis - DF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/03/2009 a 20/03/2009	5 dias úteis
Execução	23/03/2009 a 08/04/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2009 a 22/04/2009	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	ACE	SECEX-2	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 08/04/2009 e 09/04/2009 a 22/04/2009
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	ACE	SECEX-2	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 08/04/2009 e 09/04/2009 a 14/04/2009
8088-8	RAFAEL FARIA BRAGA	ACE	SECEX-2	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 08/04/2009 e 09/04/2009 a 22/04/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	ACE	SECEX2/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4217-0	CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	ACE	SECEX2/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 305, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 350/2009, no Banco do Brasil S.A. - MF, no período de 15/04/2009 a 15/07/2009, com o objetivo de Acompanhar e avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados pelo Banco do Brasil, principalmente no que se refere à avaliação das empresas e participações

adquiridas, sem prejuízo da fiscalização das ações futuras praticadas na mesma linha. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 28/2009 - Plenário (TC28935/2008-4) e da comunicação, também em Plenário, do Exmo. Ministro Aroldo Cedraz, conforme ata nº 46 de 05/11/2008.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	ACE	SECEX-2	15/04/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 24/06/2009 e 25/06/2009 a 15/07/2009
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	ACE	SECEX-2	15/04/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 24/06/2009 e 25/06/2009 a 15/07/2009
8108-6	MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI	ACE	SECEX-2	15/04/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 24/06/2009 e 25/06/2009 a 15/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Antonio Soares de Araujo, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-2, coordenado pelo primeiro analista acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2009 a 22/05/2009	26 dias úteis
Execução	25/05/2009 a 24/06/2009	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2009 a 15/07/2009	15 dias úteis

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO
Secretário-Substituto

3ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 277, DE 2 DE ABRIL DE 2009

SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 77/2009, no seguinte órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército, no período de 13/04/2009 a 11/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Modernização Operacional de Organizações Militares. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	ACE	SECEX-3	13/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 11/05/2009
8113-2	WANDERSON LIMA DE AMORIM	ACE	SECEX-3	13/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 11/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Horacio Saboia Vieira, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	Período	Duração
Planejamento	13/04/2009 a 15/04/2009	3 dias úteis
Execução	16/04/2009 a 24/04/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 11/05/2009	10 dias úteis

EDISON FRANKLIN ALMEIDA
Secretário

4ª SECEX

PORTARIA-4ª SECEX Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo.

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

8ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 215, DE 23 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria – Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 367/2008, nos seguintes órgãos: Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/MDA, no período de 23/3/2009 a 3/4/2009, com o objetivo de concluir os trabalhos de fiscalização nas áreas de Ordenamento Fundiário, bem como na Auditoria Interna do Incra e nos Sistemas de Informação da Autarquia. A Auditoria é parte do TMS 3/2008 e decorre de deliberação constante em Despacho de 12/3/2008 do Secretário-Geral de Controle Externo nos autos do TC-004.914/2008-9.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4594-2	PAULO VINÍCIUS MENEZES SILVEIRA	ACE	Secex-8	23/3/2009 a 3/4/2009
5610-3	ADERBAL AMARO DE SOUZA	ACE	Secex-8	23/3/2009 a 3/4/2009
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	ACE	Secex-8	23/3/2009 a 27/3/2009

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 285, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 342/2009, no seguinte órgão: Agência Nacional de Águas - MMA, no período de

01/04/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de Apurar fato encaminhado pela Ouvidoria TCU acerca de viagens de dirigentes para evento na Turquia. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/03/2009 do secretário da 8ª Secretaria de Controle Externo (TC 7611/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8149-3	MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA	ACE	SECEX-8	01/04/2009 a 02/04/2009, 03/04/2009 a 06/04/2009 e 15/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 02/04/2009	2 dias úteis
Execução	03/04/2009 a 06/04/2009	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/04/2009 a 17/04/2009	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 286, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 343/2009, no seguinte órgão: Agência Nacional de Águas - MMA, no período de 02/04/2009 a 30/04/2009, com o objetivo de Verificar a regularidade de contratos do exercício de 2006 para subsídio das contas. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/01/2009 do secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC 18662/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8149-3	MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA	ACE	SECEX-8	02/04/2009 a 02/04/2009, 07/04/2009 a 08/04/2009 e 20/04/2009 a 30/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/04/2009 a 02/04/2009	1 dia útil
Execução	07/04/2009 a 08/04/2009	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2009 a 30/04/2009	8 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

SECEX-AC

PORTARIA-SECEX-AC Nº 7, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da subdelegação de competência estabelecida no Art. 1º, inciso VI, da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para realizarem Pregão Eletrônico tendo como objeto a aquisição anual de Material de Consumo – expediente, informática, gênero alimentício, e de Material Permanente, como copiadora, projetor multimídia, scanner de mão, e outros para dotar esta SECEX/AC de bens considerados imprescindíveis na execução de suas atividades administrativas e nas relacionadas às auditorias e inspeções.

Pregoeira:

ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES

Matrícula Nº 4070-3

Equipe de Apoio:

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA

Matrícula nº 3787-7

JEFF CHANDLE DA S. TAVEIRA

Matrícula nº 3417-7

Art. 2º A função de Pregoeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da equipe de apoio, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SECEX-AC Nº 8, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 7/2009 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA	Técnico de Controle Externo	3417-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	001	R\$ 600,00
	3.3.9.0.39 – Out. Serv. Terceiros – PJ		R\$ 400,00
01.126.055.0200.30001 – Ações de Informática	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	SETEC	R\$ 500,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (Art. 3º, II, c/c Art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 292, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 116/2009, nos ÓRGÃOS/ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, no período de 13/04/2009 a 23/04/2009, com o objetivo de verificar as obras de apoio a projetos de desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio do Estado do Acre. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
FELIPE PAULINO TAVARES, ACE, 7620-1	SECEX-AC	13/04/2009 a 14/04/2009, 15/04/2009 a 17/04/2009 e 22/04/2009 a 23/04/2009
KARLON JOEL FIORINI, ACE, 7600-7	SECEX-AC	13/04/2009 a 14/04/2009, 15/04/2009 a 17/04/2009 e 22/04/2009 a 23/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da SECEX-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/04/2009 a 14/04/2009	2 dias úteis
Execução	15/04/2009 a 17/04/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2009 a 23/04/2009	2 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 297, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 160/2009 (Registro Fiscalis nº 305/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade na Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/03/2009 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AL (TC 6013/2009-0), com o objetivo de verificar a regularidade da contratação de empresa sem licitação com recursos federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2009 a 20/03/2009	2 dias úteis
Execução	23/03/2009 a 27/03/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2009 a 31/03/2009 e 06/04/2009 a 14/04/2009	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	ACE	SECEX-AL	19/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 31/03/2009 e 06/04/2009 a 14/04/2009
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	ACE	SECEX-AL	19/03/2009 a 20/03/2009 e 23/03/2009 a 27/03/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	ACE	SEC-AL/DT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	ACE	SEC-AL/DT

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AL Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando a necessidade de se obter maior produtividade do Serviço de Administração da SECEX/AL, diante da demanda de trabalho existente;

Considerando a exigência de distribuição de tarefas do Serviço de Administração da SECEX/AL, de forma equânime, observadas as habilidades e limitações técnicas de cada servidor;

Considerando a necessidade de atribuição de responsabilidades no Serviço de Administração da SECEX/AL, a fim de se obter maior motivação e valorização do servidor, tornando, por consequência, os critérios individuais de avaliação de desempenho mais objetivos;

Considerando o que consta do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e da orientação SECOI Comunica nº 19/2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do Chefe do SA, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos seguintes contratos:

a) MARCONE SILVA BEZERRA – TCE – Mat. TCU n.º 3562-9,

- Serviço de Manutenção Predial
- Serviço de Manutenção do Elevador;
- Serviço Telefônico Comutado Fixo Local e Longa Distância Nacional;

b) ADILANJE MENDONÇA PORTO – TCE – Mat. TCU n.º 1544-0

- Serviço de Limpeza e Conservação
- Serviço de Vigilância Armada;
- Serviço de Manutenção da Central de Ar Condicionado;
- Serviço de Energia Elétrica;

§ 1º- Aos servidores designados no Art. 1º, compete a fiscalização nos termos do Anexo IV- guia de fiscalização de contratos da IN 02/2008 e ainda:

a) Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável em arquivo ou meio específico;

b) Solicitar à contratada a indicação de seu preposto, que será a pessoa de ligação entre a Instituição e a Empresa;

c) Solicitar relação nominal dos empregados contratados contendo: nome, endereço e telefone;

d) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como para a regularização das falhas observadas;

e) Atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, fazendo as devidas anotações em planilha própria para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária;

f) Aferir a regularidade empresarial junto ao INSS, FGTS, PGFN e encaminhar as faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas, por oportunidade de cada pagamento;

g) Registrar as notas fiscais e faturas no Sistema Contrata;

h) Solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

i) Observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrências, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;

j) Fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme;

k) Acompanhar a entrega de benefícios aos empregados, quando previsto em contrato (vale-refeição, vale-transporte, cesta básica, etc.);

l) Fiscalizar a quantidade e a qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;

m) Fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato;

n) Adotar medidas necessárias com vistas a prorrogação e repactuação dos contratos

§ 2º - As atividades previstas nos subitens “d”, “h” e “n” poderão ser avocadas pelo(a) Chefe do Serviço de Administração, ao seu critério e a qualquer tempo.

§ 3º - O TCE Marcone Silva Bezerra, Mat. TCU n.º 3562-9, assumirá as funções do TCE Adilanje Mendonça Porto, Mat. TCU 1544-0 quando das ausências deste e vice-versa.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do Chefe do SA, sem prejuízo das demais atividades, exercerem as seguintes tarefas:

a) **MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA** – TCE, Mat. TCU n.º 2008-7:

- Serviço de postagem de correspondências;
- Auxiliar na fiscalização da execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, serviço de vigilância, bem como de manutenção predial, fazendo as devidas anotações e encaminhando as ocorrências para o Chefe do SA;
- Entrega das Ordens bancárias e documentos Oficiais;
- Condução da viatura oficial;
- Verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da Unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem;
- Avisar, com antecedência, da necessidade de aquisição de combustível para a viatura oficial;
- Efetuar numeração de folhas de processos quando requisitado pelo Chefe do SA;
- Providenciar cópias de processos, quando solicitado.

b) **FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI** – TCE – Mat. TCU n.º 2340-0:

- Efetuar procedimentos para o envio de malote diariamente;
- Alertar a Chefia do SA, com a antecedência necessária, acerca da necessidade de compra de materiais de consumo da Unidade (café, açúcar, copos, gás, etc.), bem como de solicitação de materiais ao almoxarifado;
- Efetuar a distribuição de material de consumo da Unidade;
- Manter atualizado registros de controle de materiais no almoxarifado;
- Manter o controle físico do arquivo de processos da Secretaria e efetuar os registros no Sistema PROCESSUS dos dados de localização dos processos arquivados, com o n.º da caixa;
- Providenciar descarte de processos administrativos e demais documentos

arquivados.

-Confeccionar memorandos e demais documentos relativos ao Serviço de Administração;

c) **ADILANJE MENDONÇA PORTO** – TCE – Mat. TCU 1544-0

- Zelar pela guarda, organização e controle dos livros para consulta e empréstimo da biblioteca da Secretaria;

- Acompanhamento e controle dos serviços de telefonia móvel celular.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do Chefe do S.A, sem prejuízo das demais atividades, executarem os seguintes serviços:

a) **ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO** – TCE – Mat. TCU n.º 1974-7

- Executar serviços relativos ao SIAFI;

- Adotar providências necessárias à concessão, realização e comprovação de despesa com suprimento de fundos;

- Manter atualizado rol de responsáveis

- Atualizar mensalmente relatório de bens móveis da Secretaria;

- Elaborar anualmente a DIRF da Secretaria;

- Constituir e organizar processos de aquisições de bens e contratação de serviços;

- Zelar pela organização dos processos de pagamentos mensais.

- Elaborar os Relatórios Trimestrais da Unidade;

b) **MARCONE SILVA BEZERRA** – TCE – Mat. TCU –3562-9

- Dar conformidade de suporte documental no SIAFI.

- Supervisionar os serviços relativos aos estagiários e adotar providências para contratação;

- Lançar os registros necessários à frequência e afastamento de servidores lotados na Secretaria, bem como lançamentos de férias, auditorias, atestados médicos, cursos, etc. providenciando a elaboração, guarda e remessa dos documentos necessários;

Parágrafo único. A fim de dar efetividade às tarefas designadas, cada servidor deverá adotar os procedimentos necessários, de forma tempestiva, no sentido de:

- Constituir e organizar processos administrativos, inserir documentação pertinente e elaborar relatórios à Chefia do SA, conforme orientações expostas no Manual de Serviços de Administração do TCU;

- Comprovar perante a Chefia, para fins de ciência e conferência, o lançamento dos registros efetuados nos respectivos sistemas informatizados;

- Proceder a organização das documentações referentes às tarefas de suas responsabilidades, arquivando-as em pastas apropriadas.

Art. 4.º- Os documentos **encaminhados ao Tribunal** deverão ser protocolizados apenas pelos servidores lotados no Serviço de Administração da SECEX/AL, devendo-se apor abaixo da assinatura a sigla do cargo e a matrícula correspondente, sendo vedado ao estagiário efetuar tal procedimento;

Art. 5.º- A distribuição de tarefas no Serviço de Administração é de competência do Chefe do SA, inclusive aos estagiários.

Art. 6.º- O atendimento ao público em geral, inclusive ao telefone, é tarefa de todos os servidores lotados no Serviço de Administração, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez do atendimento.

Art. 7.º- Ao Chefe do SA, **MÁRCIA DIAS CARDOSO CARVALHO**, TCE, Mat. TCU n.º 1091-0, e a seu substituto eventual, cabe:

- Gerenciar o Serviço de Administração;

- Efetuar os registros nos Sistemas CONTRATA e PATRIMÔNIO;

- Efetuar os serviços ou acompanhar a utilização dos sistemas SIAFI e GRH;
- Supervisionar os trabalhos atinentes à fiscalização dos contratos de serviços da Unidade;
- Preparar os processos de compras e/ou contratação de serviços;
- Exercer serviços relativos ao controle patrimonial da Secretaria;
- Designar servidor para responsabilizar-se pelas tarefas durante o período que outro servidor estiver afastado, a fim de dar continuidade ao serviço;
- Solicitar outras tarefas aos servidores, bem como aos estagiários, definindo prazos e conclusões dos serviços;
- Manter escala de horário do Serviço de Administração, em comum acordo com servidores e estagiários, a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público;
- Manter murais de avisos do público e interno atualizados e organizados com documentações e panfletos pertinentes;
- Guardar e controlar os materiais permanentes com carga para o Serviço de administração;
- Dar provimento de apoio administrativo-operacional às subunidades da Secretaria.

Art. 8.º - Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 9.º - Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 03, de 12 de setembro de 2006.

Art. 10º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECEX-AP

PORTARIA-SECEX-AP Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2009

Autoriza participação de Analista de Controle Externo para participar de evento de curta duração.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial, no que tange ao Art. 10, parágrafo único, da Resolução-TCU n.º 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Considerando o convite da Superintendência do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AP, para que este Órgão participe como palestrante do evento denominado “I Encontro dos Prefeitos do Estado do Amapá – 2009”, a ser realizado no dia 02/04/2009, às 09h00 horas, nesta capital, discorrendo sobre a atuação do TCU na fiscalização dos recursos públicos – Principais Falhas/Irregularidades encontradas.

Art. 2º Considerando tratar-se de evento que está direcionado à finalidade pública e dentro da iniciativa estratégica deste Tribunal, no sentido de *aperfeiçoar o processo de identificação e divulgação dos resultados das ações de controle e das melhores práticas da Administração Pública*.

Art. 3º Considerando, ainda, que o servidor fará uso do material disponibilizado para este tipo de evento no sítio eletrônico e nos sistemas do Tribunal, após as necessárias atualizações, e informações públicas.

Art. 4º Considerando, por fim, que a participação do servidor no evento não implicará em ônus a esta Corte, frente à desnecessidade de pagamento de diárias ou qualquer tipo de despesa.

Art. 5º Designar o Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, matrícula-TCU nº 3587-4, para palestrar sobre o tema acima exposto no evento denominado “I Encontro dos Prefeitos do Estado do Amapá – 2009”, com ênfase nas competências

constitucionais do Tribunal e as ações, promovidas pelo TCU, voltadas à capacitação da gestão municipal, bem como quanto às principais falhas encontradas na análise de Tomada de Contas Especial, relativas à aplicação de recursos oriundos de convênios, ajustes e instrumentos congêneres.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 3, DE 18 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/AP (CNPJ 34.028.316/0018-51), a dar início à prestação dos serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, em atendimento as necessidades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá – SECEX-AP, conforme Contrato n.º 001/2009, de 18/03/2009, constante do processo administrativo nº TC-032.260/2008-5;

Art. 2º. Designar o TCE Igor dos Reis Fernandes, matrícula 7721-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria-Secex-BA nº 26/2008, de 27/03/2009, para 27/07/2009, data fixada para o encerramento dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretário-Substituto

SECEX-GO

PORTARIA-SECEX-GO Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2196-2, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 - c/ alterações efetuadas pela Portaria 296/2008			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo	500,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 – Serviço de Terceiro PJ	300,00
TOTAL			800,00

PORTARIA-SECEX-GO Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro na autorização contida no TC nº 004.370/2009-3, ao servidor abaixo identificado as diárias e ressarcimento de despesa com transporte a seguir discriminados – descontando o valor correspondente ao auxílio-alimentação, em virtude de palestra tendo como clientela os Conselheiros da Alimentação Escolar no Município de Jussara-GO em 19 de março de 2009, em razão do convite originário da Ação Fome Zero.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003)

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	DESC. AUX- ALIMENT.	AD.EMB/ DESEMB	VALOR LÍQUIDO
FELÍCIO DANTAS TOBIAS/3076-7	ACE	18/03/09	19/03/09	1,5	277,00	415,50	43,50	327,00	699,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FELÍCIO DANTAS TOBIAS	3076-7	GOIÂNIA/JUSSARA/GOIÂNIA	440	352,00

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 440 Km, no percurso de Goiânia/Jussara/Goiânia (ida/volta), no valor de R\$ 0,80 por Km rodado.

PORTARIA-SECEX-GO Nº 6 DE 31 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Nos termos da Portaria-TCU nº 83, de 28 de abril de 2006, e do Art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos certames licitatórios na modalidade pregão eletrônico a serem realizados no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás, pelo período de um ano:

Pregoeiro:

CELI FERREIRA DE FREITAS

MATRÍCULA 2662-0

Equipe de Apoio:

VALDIR FIGUEREDO CHAVES

MATRÍCULA: 1007-3

WALDIR BRAGA LEITE

MATRÍCULA 2446-5

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA 2051-6

Art. 2º A função de pregoeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida pelo servidor Waldir Braga Leite.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 100, DE 4 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 67/2009, no seguinte órgão: Sebrae - DEP. Regional/GO - Mdic, no período de 09/03/2009 a 27/03/2009, com o objetivo de apurar as ocorrências presentes no TC- 033.528/2008-9 e verificar se os procedimentos mais recentes de seleção e recrutamento de pessoal seguem os critérios enunciados no Acórdão 2305/2007-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/03/2009 do secretário da Secretaria de Controle Externo - GO (TC – 033.528/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE	SECEX-GO	09/03/2009 a 11/03/2009, 12/03/2009 a 20/03/2009 e 23/03/2009 a 27/03/2009
3076-7	FELÍCIO DANTAS TOBIAS	ACE	SECEX-GO	09/03/2009 a 11/03/2009, 12/03/2009 a 20/03/2009 e 23/03/2009 a 27/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Braga Machado, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/03/2009 a 11/03/2009	3 dias úteis
Execução	12/03/2009 a 20/03/2009	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/03/2009 a 27/03/2009	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 161, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 302/2009, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aragarças - GO, no período de 23/03/2009 a 14/04/2009, com o objetivo de averiguar a legalidade e efetividade dos convênios federais executados pela Prefeitura Municipal de Aragarças/GO. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1960/2007 - Plenário (TC25536/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5091-1	JERÔNIMO DIAS COELHO JÚNIOR	ACE	SECEX-GO	23/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 03/04/2009 e 06/04/2009 a 14/04/2009
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-GO	23/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 03/04/2009 e 06/04/2009 a 14/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 27/03/2009	5 dias úteis
Execução	30/03/2009 a 03/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/04/2009 a 14/04/2009	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 161, DE 19 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	ACE - Controle Externo	30/03/2009	03/04/2009	4.5	277.00	0.00	130.50	1.116,00
JERÔNIMO DIAS COELHO JÚNIOR	ACE - Controle Externo	30/03/2009	03/04/2009	4.5	277,00	327.00	130.50	1443,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JERÔNIMO DIAS COELHO JÚNIOR	5091-1	Goiânia/Arararças/Goiânia	810	648.00

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 420 KIm, no percurso de Goiânia/Arararças/Goiânia (ida/volta).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 165, DE 20 DE MARÇO DE 2009

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 306/2009, no seguinte órgão: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional/GO - MDS, no período de 25/03/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de apurar os procedimentos de recrutamento e de seleção de seus empregados. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/03/2009 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 13359/2007-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	ACE	SECEX-GO	25/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009
150-3	JOSE APARECIDO NUNES PIRES	ACE	SECEX-GO	25/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/03/2009 a 27/03/2009	3 dias úteis
Execução	30/03/2009 a 08/04/2009	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 193, DE 24 DE MARÇO DE 2009

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 158/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal de Goiás - MEC, no período de 26/03/2009 a 17/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras no Hospital das Clínicas - Goiânia - GO. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 – Plenário (TC-027609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	ACE	SECEX-GO	26/03/2009 a 01/04/2009, 02/04/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009
557-6	LIZETE RODRIGUES DA COSTA	ACE	SECEX-GO	26/03/2009 a 01/04/2009, 02/04/2009 a 08/04/2009 e 13/04/2009 a 17/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2009 a 01/04/2009	5 dias úteis
Execução	02/04/2009 a 08/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 17/04/2009	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 194, DE 24 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 156/2009, no seguinte órgão: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás, no período de 24/03/2009 a 08/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação Perímetro de Irrigação Flores de Goiás. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	ACE	SECEX-GO	24/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 03/04/2009 e 06/04/2009 a 08/04/2009
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE	SECEX-GO	30/03/2009 a 03/04/2009 e 06/04/2009 a 08/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Braga Machado, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2009 a 27/03/2009	4 dias úteis
Execução	30/03/2009 a 03/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/04/2009 a 08/04/2009	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 194, DE 24 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE - Controle Externo	30/03/2009	03/04/2009	4,5	277,00	0,00	130,50	1.116,00
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	ACE - Controle Externo	30/03/2009	03/04/2009	4,5	277,00	327,00	130,50	1.443,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	5055-5	Goiânia/Flores de Goiás/Goiânia	964	771,20

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 964 Km no percurso de Goiânia/Flores de Goiás//Goiânia (ida/volta).

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

SECEX-ES**PORTARIA SECEX-ES Nº 7, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º da Portaria nº 07/2009 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU n.º 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 30/04/2009, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 10/05/2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 – Material de consumo	500,00
	3.3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ	300,00

PORTARIA SECEX-ES Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos de Controle Externo ROZANA CHIM SORIANO, Matrícula TCU n.º 2109-1 e ALOIR RODRIGUES, Matrícula TCU n.º 1553-9, para, com prejuízo parcial de suas atribuições e sob a presidência da primeira, comporem comissão com o objetivo de identificar os documentos desta Unidade a serem objeto de transferência para o Serviço de Gestão Documental ou descarte, bem como adotar as ações que se fizerem necessárias nesse sentido, nos termos do disciplinado pela Portaria SEGEDAM nº 846/2005.

Art. 2º - Fixar a data de 31 de junho do corrente para o encerramento dos trabalhos, mediante a apresentação do correspondente Relatório Circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-MA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 288, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 135/2009 (Registro Fiscalis nº 300/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2006 do secretário da Secretaria de Controle Externo - GO (TC 13036/2004-3), com o objetivo de realização de inspeção na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA para comprovar a consecução dos objetos dos convênios 101/99 (Siafi 381.635), 005/2000 (Siafi 391.642), 007/2000 (Siafi 391.645), 009/2000 (Siafi 391.640), 011/2000 (Siafi 391.657) e 124/2001 (Siafi 430.131), firmados entre a referida prefeitura e a Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, verificando todas as obras e a documentação referente às prestações de contas em confronto e em conjunto, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/03/2009 a 20/03/2009	5 dias úteis
Execução	23/03/2009 a 03/04/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/05/2009 a 15/05/2009	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	ACE	SECEX-MA	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 03/04/2009 e 11/05/2009 a 15/05/2009
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	ACE	SECEX-MA	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 03/04/2009 e
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	ACE	SECEX-MA	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 03/04/2009 e
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	ACE	SECEX-MA	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 03/04/2009 e 11/05/2009 a 15/05/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	ACE	SEC-MA/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	ACE	SEC-MA/DT2

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 14, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 3,5 (três e meia) diárias à servidora abaixo nominada, convocada para representar o Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Diniz Aguiar, na audiência pública a ser realizada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, no dia 15 de abril, quarta-feira, às 08:30 horas, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	AUX. ALIMENT	VALOR LÍQUIDO	ADIC. EMB/DES.	TOTAL
NEUSA COUTINHO AFFONSO	SECRETÁRIA	13/04/09	16/04/09	3,5	342,00	101,50	1.095,50	308,00	1.403,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

NOME	TRECHO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
NEUSA COUTINHO AFFONSO	Belo Horizonte – Brasília - Belo Horizonte	Aérea	13/04/2009	16/04/2009

OBSERVAÇÃO:

A servidora deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex/MG, os bilhetes de passagem, quando do retorno da viagem.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário-Substituto

PORTARIA SECEX-MG Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor abaixo nominado, convocado para acompanhar a Secretária de Controle Externo em Minas Gerais, na audiência pública a ser realizada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, no dia 15 de abril, quarta-feira, às 08:30 horas, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	AUX. ALIMENT	VALOR LÍQUIDO	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL
RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA	ACE	13/04/09	15/04/09	2,5	342,00	72,50	782,50	308,00	1.090,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM PELA SEGEDAM

NOME	TRECHO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA	Belo Horizonte – Brasília - Belo Horizonte	Aérea	13/04/09	15/04/09

OBSERVAÇÃO:

O servidor deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex/MG, os bilhetes de passagem, quando do retorno da viagem.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 4, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor de Francimar de Araújo Medeiros, TCE, Matrícula TCU nº 1724-8, sendo **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo** e **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta do **Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 000078**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 232, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis n.º 182/2009, na Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – Eletrobras – MME, no período de 30/03/2009 a 15/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de implantação da UHE E Transmissão - São Domingos/MS. O Levantamento é decorrente do Acórdão n.º 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODOS
APARECIDO MARTINS, ACE, MATR. Nº 4575-6	SECEX-MS	30/03/2009 a 03/04/2009 e 06/04/2009 a 15/04/2009
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS, ACE, MATR. Nº 157-0	SECEX-SC	01/04/2009 a 03/04/2009
PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, ACE, MATR. Nº 6563-3	SECEX-MS	30/03/2009 a 03/04/2009 e 06/04/2009 a 15/04/2009

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo ACE Aparecido Martins e supervisionado pela Diretora Maria José Pedroli, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	30/03/2009 a 03/04/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/04/2009 a 15/04/2009	6 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 232, DE 27 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
APARECIDO MARTINS	ACE-Control Externo	31/03/2009	04/04/2009	4,5	277,00	327,00	116,00	1.457,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
APARECIDO MARTINS	Campo Grande – Florianópolis - Campo Grande	Aérea	N8ZLRJ (GOL)	31/03/2009	04/04/2009

OBSERVAÇÕES:

O planejamento de auditoria indicou a necessidade de deslocamento do ACE Aparecido Martins, Matr. 4575-6, para a sede da Eletrosul, localizada em Florianópolis, para obtenção “in loco” de informações/documentos da empresa.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 255, DE 16 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis n.º 332/2009, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – Agesul, no período de 16/03/2009 a 23/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção da BR -359, trecho Entroncamento da BR-163 a Alcínópolis. O Levantamento é decorrente de deliberação constante do TC-006.687/2009-6.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODOS
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA, ACE, MATR. Nº 3852-0	SECEX-MS	16/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 15/04/2009 e 16/04/2009 a 23/04/2009
THADEU FELISMINO TAIRA, ACE, MATR. Nº 6607-9	SECEX-MS	16/03/2009 a 27/03/2009, 30/03/2009 a 15/04/2009 e 16/04/2009 a 23/04/2009

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo ACE Luís Antônio Guimarães e supervisionado pelo ACE Aparecido Martins, Matr. 4575-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	16/03/2009 a 27/03/2009	10 dias úteis
Execução	30/03/2009 a 15/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/04/2009 a 23/04/2009	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 255, DE 16 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA	ACE-CE	06/04/2009	07/04/2009	1,5	277,00	-	43,50	372,00
THADEU FELISMINO TAIRA	ACE-CE	06/04/2009	07/04/2009	1,5	277,00	-	43,50	372,00

OBSERVAÇÕES:

Os servidores utilizarão veículo oficial desta Secretaria e deverão observar o disposto na Portaria-Secex/MS, de 02 de março de 2009, publicada no BTCU nº 10/2009.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MS Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, e nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

I – Autorizar a empresa Total Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 15.485.857/0001-16, estabelecida na Rua Paulo Freire, 223 – Jardim América – Campo Grande/MS, a dar início no dia 18/03/2009 aos serviços de limpeza, conservação e higienização no âmbito do prédio-sede da SECEX-MS, localizado na Rua da Paz, 780 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, conforme Contrato Emergencial nº 01/2009 (TC 004.385/2009-6);

II – Designar o servidor Francimar de Araújo Medeiros, Matrícula-TCU nº 1724-8, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sem prejuízo das demais atribuições;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 07, de 7 de janeiro de 2009, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **TCE – FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Mat. 2213-6**, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, à conta do **Elemento Orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10(dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

(Republicada por ter saído com incorreções no BTCU nº 11, de 30/3/2009, p. 80)

PORTARIA-SECEX-MT Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 07, de 7 de janeiro de 2009, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **TCE – GETUMIL DOS SANTOS LISBOA FILHO, Mat. 1754-0**, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do **Elemento Orçamentário 33.90.30.01 – Material de Consumo (combustíveis e lubrificantes)**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10(dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

PORTARIA-SECEX-MT Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 07, de 7 de janeiro de 2009, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº

206, de 18 de setembro de 2003, em favor da **ACE – AMANDA SOARES DIAS LAGO, Mat. 7713-5**, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), **à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo, para aquisição de materiais para jardins (terra preta e mudas de árvores)**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078.

Art. 2º. Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10(dez) dias para comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 134, DE 16 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 187/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/03/2009 a 08/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163/MT. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	ACE	SECEX-MT	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 22/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009
8158-2	DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	ACE	SECEX-MT	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 22/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009

Art. 2º. O trabalho será supervisionado por Milton de Oliveira Santos Junior, Assessor, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/03/2009 a 20/03/2009	5 dias úteis
Execução	23/03/2009 a 08/04/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 22/04/2009 e 04/05/2009 a 08/05/2009	12 dias úteis

Art. 3º. Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 134, DE 16 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 277,00)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$ 29,00)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	ACE	26/03/2009	27/03/2009	1,5	415,50	--	-43,50	372,00
DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	ACE	26/03/2009	27/03/2009	1,5	415,50	--	-43,50	372,00
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	ACE	02/04/2009	03/04/2009	1,5	415,50	--	-43,50	372,00
DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	ACE	02/04/2009	03/04/2009	1,5	415,50	--	-43,50	372,00

ROTEIRO DAS VIAGENS

NOME	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	Cuiabá – Rondonópolis / Itiquira - Cuiabá	Veículo TCU	26/03/2009	27/03/2009
DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	Cuiabá – Rondonópolis / Itiquira – Cuiabá	Veículo TCU	26/03/2009	27/03/2009
DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	Cuiabá – SINOP – Cuiabá	Veículo TCU	02/04/2009	03/04/2009
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	Cuiabá – SINOP – Cuiabá	Veículo TCU	02/04/2009	03/04/2009

Observações:

Em ambos os deslocamentos, os analistas viajarão em veículo do TCU.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 284, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 344/2009, no seguinte órgão: Caixa Econômica Federal - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/04/2009 a 15/04/2009, com o objetivo de analisar o processo de financiamento do Residencial Pádova, no que se refere à propriedade do terreno do empreendimento. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/03/2009 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 4604/2008-6).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7713-5	AMANDA SOARES DIAS LAGO	ACE	SECEX-MT	03/04/2009 a 03/04/2009, 06/04/2009 a 07/04/2009 e 13/04/2009 a 15/04/2009
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	ACE	SECEX-MT	03/04/2009 a 03/04/2009, 06/04/2009 a 07/04/2009 e 13/04/2009 a 15/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Milton de Oliveira Santos Junior, Assessor, Assessoria da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/04/2009 a 03/04/2009	1 dia útil
Execução	06/04/2009 a 07/04/2009	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 15/04/2009	3 dias úteis

RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PA

PORTARIA-SECEX-PA Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do Art. 1º da Portaria nº 7 – SEGEDAM, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas no inciso I, Art. 3º da Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, em favor do servidor JOSE MARIA DA SILVA SALDANHA, ACE, matrícula 811-7, para atender para atender despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie, em razão de fiscalização de natureza operacional – TMS Amazônia, no período de 18 a 20/03/2009.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 500,00

PORTARIA-SECEX-PA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do Art. 1º da Portaria nº 7 – SEGEDAM, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor de ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, TCE, matrícula 1701-9, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 700,00
	3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 238, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 124/2009 (Registro Fiscalis nº 191/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade – Fiscobras 2009, no Ministério do Esporte e Secretaria Executiva de Esporte e Lazer no Estado do Pará, podendo se estender a outros órgãos, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC nº 027.609/2008-3), com o objetivo de **realizar levantamento de auditoria nas obras de Infra-estrutura para Esporte e Lazer - Belém - PA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 27/03/2009	5 dias úteis
Execução	22/06/2009 a 01/07/2009	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/07/2009 a 10/07/2009	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3464-9	THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES	ACE	SECEX-PA	23/03/2009 a 27/03/2009, 22/06/2009 a 01/07/2009 e 02/07/2009 a 10/07/2009
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	ACE	SECEX-PA	23/03/2009 a 27/03/2009, 22/06/2009 a 01/07/2009 e 02/07/2009 a 10/07/2009

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3464-9	THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES	ACE	SEC-PA/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3075-9	DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	ACE	SEC-PA/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 244, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 139/2009 (Registro Fiscalis nº 5/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Diretoria Regional da ECT no Pará - DR/PA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/11/2008, do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PA (TC-022.434/2008-2), com o objetivo de verificar a regularidade de atos e contratos conforme análise proferida nos autos do TC-022.434/2008-2, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/03/2009 a 20/03/2009	5 dias úteis
Execução	23/03/2009 a 09/04/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2009 a 27/04/2009	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6590-0	JOSE CARLOS ARAUJO JUNIOR	ACE	SECEX-PA	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 09/04/2009 e 13/04/2009 a 27/04/2009
7698-8	ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE	ACE	SECEX-PA	16/03/2009 a 20/03/2009, 23/03/2009 a 09/04/2009 e 13/04/2009 a 27/04/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7698-8	ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE	ACE	SEC-PA/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3470-3	MÁRCIO GOMES SOBREIRA	ACE	SEC-PA/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 291, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 194/2009, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, no período de **23/03/2009 a 27/03/2009**, com o objetivo de realizar **levantamento de auditoria na obra de Implantação de Unidade do INPE no Estado do Pará**. O levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC nº 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
857-5	DURVALINA LUCIA DE E SANTO ASSAYAG	ACE	SECEX-PA	23/03/2009 a 27/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 27/03/2009	5 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB

PORTARIA-SECEX-PB Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993 e da orientação SECOI Comunica Nº 19/2002, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

a) WILLIAM AGUIAR DA SILVA - AUX – Mat. TCU Nº 3416-9 - responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

a.1) Contrato Emergencial com a empresa Life Soluções e Serviços Ltda. (Contrato Emergencial nº 1/2009);

a.2) Life Soluções e Serviços Ltda. (Contrato nº 05/2008-PB); e

a.3) Fortaleza Administradora e Serviços Gerais Ltda. (Contrato nº 2/2005-PB).

b) CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO PAIVA – TCE – Mat. TCU Nº 2471-6 - responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

b.1) Falconi Construções e Serviços Ltda. (Contrato nº 03/2006-PB); e

b.2) Telemar Norte Leste S/A (Contrato nº 2/2006-PB e Contrato nº 3/2008-PB).

c) LUIS CLÁUDIO MOTA DA SILVA – Mat. TCU Nº 1914-3 - responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

c.1) Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (Contrato nº 2/2008-PB); e

c.2) Telshop – Telecomunicações e Informática Ltda. (Contrato nº 04/2006-PB).

d) SEVERINO CÂNDIDO MOUSINHO – TCE – Mat. TCU Nº 2129-6 - responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

d.1) Gadi Empresa de Vigilância Ltda. (Contrato nº 01/2007-PB); e

d.2) Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – SAELPA (Contrato nº 03/2004-PB).

e) MARIONE DE ALMEIDA NÓBREGA – TCE – Mat. TCU Nº 2009-5 - responsável pelo contrato celebrado com o seguinte fornecedor:

e.1) Elevadores Super Ltda. (Contrato nº 01/2008-PB).

Art. 2º. Aos servidores ora designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

a) registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;

b) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

c) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

d) apresentar relatórios;

e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

g) documentar as ocorrências havidas e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;

h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Titular ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 5º. Fica revogada a Ordem de Serviço-SECEX-PB Nº 002, de 19 de julho de 2006.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PB Nº 290, DE 3 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 196/2009, na Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/04/2009 a 22/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Urbanização do Vale do Jaguaribe - João Pessoa/PB. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2652-2	RONILDO FERREIRA NUNES	ACE	SECEX-PB	06/04/2009 a 22/04/2009
2391-4	RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	ACE	SECEX-PB	06/04/2009 a 22/04/2009
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	14/04/2009 a 16/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ronaldo Saldanha Honorato, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2009 a 22/04/2009	10 dias úteis

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PI

PORTARIA-SECEX-PI Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do Art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, Art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico de Controle Externo MARTINHO FERREIRA DE MORAES, Matrícula TCU nº 2019-2, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, estabelecendo-se o

prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a contar da emissão da nota de empenho e os 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 – Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$ 200,00
01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 – Material de Consumo	R\$ 300,00

PORTARIA-SECEX-PI Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV, do Art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria–TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico de Controle Externo SEBASTIÃO DA CRUZ BEZERRA, Matrícula TCU nº 2119-9, CPF nº 014.540.213-49, para atender as despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 17/04/2009, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 27/04/2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.	33.90.30.96 – Material de Consumo – PJ	R\$ 300,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.	33.90.39.96 – Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$ 863,00

PORTARIA-SECEX-PI Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o item 13, do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13/01/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, no exercício de 2009, comporem comissão encarregada de efetuar levantamento e avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, existentes nesta SECEX-PI, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal, acima mencionado, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie:

Coordenador:

JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO

Matrícula TCU nº 1812-0

Membros:

EDELSON ARAÚJO COSTA

Matrícula TCU nº 2368-0

JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO

Matrícula TCU nº 1881-3

Art. 2º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º A comissão será auxiliada pelos estagiários lotados no Serviço de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PI Nº 301, DE 6 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 208/2009, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí - Semar, no período de 07/04/2009 a 08/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras na Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2732-4	HELANO MULLER GUIMARÃES	ACE	SECEX-PI	07/04/2009 a 08/04/2009
1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	ACE	SECEX-PI	07/04/2009 a 08/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2009 a 08/04/2009	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 302, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 210/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 07/04/2009 a 15/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras da 2ª etapa - Tabuleiros Litorâneos - PI. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
382-4	CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA	ACE	SECEX-PI	07/04/2009 a 14/04/2009, 15/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009
5642-1	ELINETE MARIA SOARES BELÉ	ACE	SECEX-PI	07/04/2009 a 14/04/2009, 15/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luís Emílio Xavier dos Passos, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2009 a 14/04/2009	5 dias úteis
Execução	15/04/2009 a 30/04/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 302, DE 6 DE ABRIL DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE -Controle Externo	15/04/2009	17/04/2009	2,5	277,00	327,00	72,50	947,00
ELINETE MARIA SOARES BELÉ	ACE -Controle Externo	15/04/2009	17/04/2009	2,5	277,00	0,00	72,50	620,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	382-4	Parnaíba/Teresina/Parnaíba	714	571,20

OBSERVAÇÕES

- Deslocamento ao município de Parnaíba para visita ao Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos;
- Será utilizado veículo próprio da ACE Conceição de Maria Lages G. Bessa;
- Adicional de Embarque/Desembarque e Ressarcimento de Despesa com Transporte por Km rodado concedido em razão da utilização de veículo da própria servidora;
- No retorno deverão ser apresentados ao Serviço de Administração da SECEX/PI os comprovantes de abastecimento, identificando a placa do veículo utilizado e devidamente atestados.

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 10 (dez) dias úteis os trabalhos objeto da Portaria SECEX/RJ nº 09/2009, alterando sua data final para 31 de março do corrente.

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 13, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizo o servidor abaixo relacionado a participar do XII CNASI Rio de Janeiro - Congresso de Auditoria de Sistemas, Segurança da Informação e Governança, que acontecerá nos dias 23 e 24 de março de 2009 no Rio de Janeiro, sem ônus para o Tribunal.

MATRÍCULA TCU	CARGO	SERVIDOR
3184-4	ACE-TI	ORLANDO DE ARAUJO

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação, na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, na forma presencial e eletrônica, durante o exercício de 2009.

Pregoeiro titular:

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TCE, Matrícula TCU nº. 2752-9

Pregoeiro substituto:

VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula TCU nº 2182-2

Equipe de Apoio:

SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922-0

VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula TCU nº 2182-2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 45/2009 (Registro Fiscalis nº 451/2008), que disciplinou a realização de Monitoramento Conformidade no órgão Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2063/2007 - Plenário (TC11835/2006-7), com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações efetuadas por meio do Acórdão 2.063/2007-P, que trata da compra, armazenagem, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais do SUS no Estado do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/02/2009 a 19/02/2009	2 dias úteis
Execução	02/03/2009 a 06/03/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2009 a 25/03/2009	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	18/02/2009 a 19/02/2009, 02/03/2009 a 06/03/2009 e 09/03/2009 a 25/03/2009

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SEC-RJ/DT4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3476-2	JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES	ACE	SEC-RJ/DT4

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 203, DE 23 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 224/2009, no seguinte órgão: Ministério da Educação, no período de 23/03/2009 a 30/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de infra-estrutura na Universidade Federal Fluminense. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE	SECEX-RJ	23/03/2009 a 30/03/2009 01/04/2009 a 17/04/2009 e 27/04/2009 a 30/04/2009
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	ACE	SECEX-RJ	23/03/2009 a 30/03/2009 01/04/2009 a 17/04/2009 e 27/04/2009 a 30/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paula De Biase Damasceno, Diretora, 3ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2009 a 30/03/2009	6 dias úteis
Execução	01/04/2009 a 17/04/2009	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 30/04/2009	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 218, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 323/2009, no seguinte órgão: Conselho Regional de Corretores de Imóveis-RJ/1ª Região, no período de 26/03/2009 a 08/04/2009, com o objetivo de saneamento do TC nº 022.380/2008-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/12/2008 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 22380/2008-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	ACE	SECEX-RJ	26/03/2009 a 27/03/2009 31/03/2009 a 03/04/2009 06/04/2009 a 08/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paula De Biase Damasceno, Diretora, 3ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2009 a 27/03/2009	2 dias úteis
Execução	31/03/2009 a 03/04/2009	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/04/2009 a 08/04/2009	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 220, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 324/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, no período de 31/03/2009 a 06/05/2009, com o objetivo de sanear o TC nº 032917/2008-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/01/2009 do Secretário de Controle Externo - RJ (TC 32917/2008-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE	SECEX-RJ	31/03/2009 a 31/03/2009 20/04/2009 a 24/04/2009 e 04/05/2009 a 06/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paula De Biase Damasceno, Diretora, 3ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/03/2009 a 31/03/2009	1 dia útil
Execução	20/04/2009 a 24/04/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 06/05/2009	3 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RR

PORTARIA-SECEX-RR Nº 5, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizarem processo licitatório para contratação de empresas para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, bem como serviços de empresa para prestação de serviço de recepção e atendimento ao público do edifício-sede desta SECEX, na modalidade pregão eletrônico na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de

julho de 2002, c/c o inciso II do artigo 7º do anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e § 1º do Art. 2 do Decreto n.º 5.450, de 05 de agosto de 2005, na forma disciplinada pela Portaria TCU n.º 83, de 28 de abril de 2006:

Pregoeiro:

JOSÉ CARNEIRO DORNELES

Matrícula 2496-1

Equipe de Apoio:

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

Matrícula 7708-9

ALBERTO LEITE CÂMARA

Matrícula 7607-4

PORTARIA-SECEX-RR Nº 6, DE 6 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o Auxiliar de Controle Externo (AUX), **JOEL DA CUNHA SILVA**, Matrícula TCU n.º 3421-5, para coletar, o devido “ciente e respectiva data”, nos termos da Portaria 06-GM-ASC, no Ofício 180/2009-TCU/SECEX-RR (TC 019.818/2008-9), tendo com destinatário o Sr. Paulo César Justo Quartiero.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTO
Secretário-Substituto Eventual

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 271, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar LevantamentoConformidade, Registro Fiscalis nº 268/2009 (TC 007.762/2009-7), no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Sergipe - MEC, no período de 01/04/2009 a 13/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras na Universidade Federal de Sergipe (SE). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE	SECEX-SE	01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009, 22/04/2009 a 28/04/2009 e 29/04/2009 a 13/05/2009
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	ACE	SECEX-SE	01/04/2009 a 08/04/2009, 13/04/2009 a 17/04/2009, 22/04/2009 a 28/04/2009 e 29/04/2009 a 13/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria Técnica - Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 08/04/2009	6 dias úteis
Execução	13/04/2009 a 17/04/2009 e 22/04/2009 a 28/04/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/04/2009 a 13/05/2009	10 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 252, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 277/2009, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 01/04/2009 a 09/04/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas Obras nos Sist. de Produção de Óleo e Gás - Bacia de Santos. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4228-5	ANDRE MACEDO	ACE	SECEX-SP	01/04/2009 a 09/04/2009
4200-5	SAMY WURMAN	ACE	SECEX-SP	01/04/2009 a 09/04/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/04/2009 a 09/04/2009	7 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 277/2009, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 13/04/2009 a 15/05/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas Obras nos

Sist. de Produção de Óleo e Gás - Bacia de Santos. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4228-5	ANDRE MACEDO	ACE	SECEX-SP	13/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009
4200-5	SAMY WURMAN	ACE	SECEX-SP	13/04/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 15/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/04/2009 a 30/04/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SAMY WURMAN	ACE -Controle Externo	12/04/2009	01/05/2009	19.5	277.00	327.00	377.00	5351.50
ANDRE MACEDO	ACE -Controle Externo	12/04/2009	01/05/2009	19.5	277.00	327.00	377.00	5351.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SAMY WURMAN	São Paulo - Rio de Janeiro			12/04/2009	01/05/2009
ANDRE MACEDO	São Paulo - Rio de Janeiro			12/04/2009	01/05/2009

OBSERVAÇÕES

Deslocamento da equipe para realizar fiscalização na Petrobras no Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 281, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 334/2009, no seguinte órgão: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Mapa, no período de 13/04/2009 a 08/05/2009, com o objetivo de avaliar a legalidade de processos de pagamento e a adequada instauração de processos de TCE no âmbito da Ceagesp. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/01/2009 do Min. Augusto Nardes (TC 011.208/2002-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	ACE	SECEX-SP	13/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 08/05/2009
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	ACE	SECEX-SP	13/04/2009 a 15/04/2009, 16/04/2009 a 24/04/2009 e 27/04/2009 a 08/05/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernanda Folchi França, Diretora , 3ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/04/2009 a 15/04/2009	3 dias úteis
Execução	16/04/2009 a 24/04/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2009 a 08/05/2009	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

A N E X O S

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 164, de 6 de abril de 2009 - Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2009. (p. 87)
- ANEXO II** - Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de março de 2009 – Segep/Dilpe. (p. 98)
- ANEXO III** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 99)
- ANEXO IV** - Portaria-4ª Secex nº 1, de 13 de abril de 2009 - Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo. (p. 101)

PORTARIA-TCU Nº 164, DE 6 DE ABRIL DE 2009

Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2009, a distribuição quadrimestral dos valores das metas para os exercícios de 2009 e 2010 e revoga o Anexo III da Portaria TCU nº 51, de 5 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no Art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno

Considerando a necessidade de definir e implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União – PET/TCU;

Considerando a abrangência e a importância do Pacto por Resultados firmado e o compromisso que todas as unidades da Secretaria do Tribunal devem assumir para garantir o sucesso de sua implementação; e

Considerando a necessidade da implementação de ações organizacionais coordenadas que possibilitem o alcance das prioridades institucionais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2009, na forma do Anexo I.

Art. 2º Fica aprovada, na forma do Anexo II, a distribuição quadrimestral dos valores das metas estabelecidas para os exercícios de 2009 e 2010 e a determinação dos pesos dos indicadores que compõem o resultado institucional, para fins do disposto no Art. 2º, § 4º, da Portaria TCU nº 324, de 2006.

Art. 3º As unidades básicas da Secretaria do Tribunal, com o apoio técnico da Seplan, devem aprovar, até o dia 15 de abril de 2009, seus respectivos planos diretores, contendo, além das ações sob sua responsabilidade previstas no Plano de Diretrizes, as prioridades pactuadas entre a unidade básica e suas unidades técnicas, bem como indicadores e metas quadrimestrais que permitam a aferição de seu desempenho ao longo do ano.

Art. 4º As unidades técnicas que, após a aprovação do Plano Diretor de sua respectiva unidade básica, figuram como responsáveis por ações previstas no plano, devem promover, até o dia 27 de abril de 2009, com o apoio da Seplan, o desdobramento das ações em etapas, fixando prazos de início e término para implementação de cada etapa e, quando necessário, de produto a ser entregue ou benefício esperado com a implementação da respectiva ação, de modo a permitir seu acompanhamento.

Parágrafo único. O estabelecimento de etapa que envolva a participação de outra unidade deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos desdobramentos das respectivas unidades.

Art. 5º As unidades básicas da Secretaria do Tribunal, com o apoio técnico da Seplan, devem promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das medidas previstas neste Plano, preferencialmente, por meio de reuniões com periodicidade quadrimestral.

§ 1º Previamente às reuniões de acompanhamento a que se refere o caput, será realizado acompanhamento pela Seplan das ações previstas neste plano junto às unidades responsáveis por sua execução.

§ 2º O registro do acompanhamento dos planos deve ser realizado no Sistema de Gerenciamento da Estratégia do TCU (Sisplan).

Art. 6º Os planos poderão ser revistos a partir do segundo quadrimestre do exercício, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. O processo de revisão, coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência e com apoio da Seplan, deve analisar o grau de alcance das diretrizes estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações pactuadas.

Art. 7º Cabe à Seplan a gestão do Sisplan, bem como a responsabilidade pela manutenção, integridade e consistência de sua base de dados.

Art. 8º Para fins de acompanhamento do Plano de Diretrizes, adotam-se os conceitos de apreciação conclusiva constantes no Anexo III.

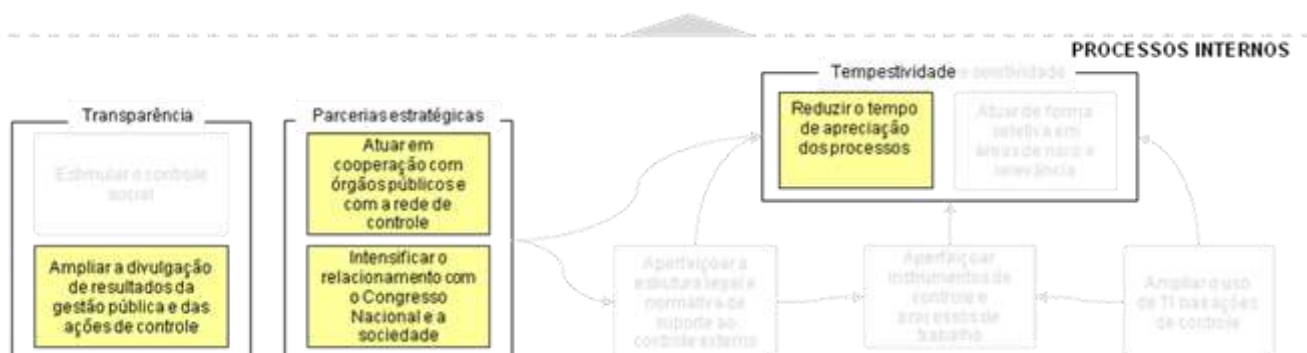
Art. 9º Fica revogado o Anexo III da Portaria TCU nº 51, de 5 de março de 2008.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 164, DE 6 DE ABRIL DE 2009

Objetivos estratégicos da perspectiva “processos internos” priorizados



Diretriz 1: Transparência

Objetivo 1: Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Programas produzidos para a TV	10	
1.2. Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia	80%	Dez/2009
1.3. Índice de registro de benefícios em ações de controle.	100%	
Ações	Resp.	Colab.
1.1. Modelar o processo de gestão da comunicação interna.	Segepres (Ascom)	Segecex Segepres (Seplan)
1.2. Elaborar, aprimorar e divulgar produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para a mídia e ao público interno.	Segepres (Ascom)	Segecex (Adplan/Adsup)
1.3. Aperfeiçoar e complementar as áreas de conteúdo do Portal TCU	Segepres (Setec)	-
1.4. Ampliar a disponibilidade de informações operacionais e gerenciais para subsidiar o exercício das atividades administrativas e de controle externo	Segepres (Setec)	Segepres (Seplan)
1.5. Aprimorar a sistematização das normas e da jurisprudência do TCU	Segepres (Seses)	Segecex (Adplan/Adsup) Segepres (Setec/Conjur)
1.6. Divulgar a jurisprudência do TCU (interna e externamente)	Segepres (Seses)	Segecex (Adplan/Adsup) Segepres (Setec)

Diretriz 2: Parcerias Estratégicas

Objetivo 2: Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.

Objetivo 3: Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional e a sociedade.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
2.1. Trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle	Gerencial	
2.2. Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado	5	
3.1. Tempestividade no atendimento às demandas do CN (Índice de atendimento aos prazos estabelecidos nos art. 15 e 21 da Resolução 215/08)	100%	
3.2. Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	27	Dez/2009
3.3. Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas	70%	
3.4. Gestores públicos capacitados	10.000	
3.5. Oficinas de trabalho da Rede de Controle realizadas	16	
Ações	Resp.	Colab.
2.1. Compartilhar soluções de TI com órgãos e entidades da Administração Pública, assim como desenvolver estudos e trabalhos conjuntos na área de TI	Segepres (Setec)	
2.2. Viabilizar o intercâmbio eletrônico de informações com outros órgãos públicos	Segepres (Setec)	

2.3. Viabilizar o funcionamento da rede de controle	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Setec)
2.4. Implementar sistemática de acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados pelo TCU	Segepres (Assessoria)	Segecex (Adplan/Adsup)
2.5. Implementar ações de diálogo público	Segepres (ISC)	Segecex (Adplan/Adsup)
2.6. Implantar programa de capacitação para gestores públicos municipais	Segepres (ISC)	Segecex (Adplan/Adsup)
Ações	Resp.	Colab.
3.1. Ampliar a oferta de produtos sobre trabalhos do TCU ao Congresso Nacional	Segepres (Aspar)	Segecex (Adplan/Adsup)
3.2. Realizar estudos relativos a projetos em curso no Congresso Nacional considerados prioritários para o controle externo	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Aspar)
3.3. Realizar/participar de audiências públicas, seminários e eventos oficiais no Congresso Nacional, apresentando trabalhos do TCU	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Aspar)
3.4. Monitorar o atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução TCU nº 215/2008)	Segepres (Aspar)	Segecex (Adsup) Segepres (Setec/Seplan)
3.5. Realizar encontros com os presidentes das Casas do Parlamento, componentes das Mesas, presidentes de Comissão e líderes partidários.	Segepres (Aspar)	Segecex
Diretriz 3: Tempestividade e Produtividade		
Objetivo 4: Reduzir o tempo de apreciação de processos.		
Indicadores de desempenho	2009	2010
4.1. Tempo médio de apreciação dos processos	Gerencial	Gerencial
4.2. Tempo médio de estoque	Gerencial	Gerencial
4.3. Processos de controle externo apreciados conclusivamente	8.200	8.200
4.4. Índice de processos de controle externo em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente	48%	80%
4.5. Índice de processos de controle externo autuados até 2005, em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente	55%	100%
4.6. Apreciação de processos em grau de recurso	1.400	1.400
4.7. Atos de pessoal apreciados conclusivamente	110.000	110.000
4.8. Homens-dia de fiscalização	42.000	42.000
Ações	Resp.	Colab.
4.1. Promover ajustes da Clientela para melhorar a coordenação dos trabalhos de controle	Segecex (Adplan/Adsup)	Segepres (Setec)
4.2. Instituir o acompanhamento sistemático dos processos sobrestados e sobrestantes	Segepres (Seplan)	Segecex (Adsup)
4.3. Monitorar o registro de informações relativas a volume de recursos fiscalizados e benefícios do controle	Segecex (Adsup)	
4.4. Aprimorar o planejamento das ações de controle	Segecex (Adplan)	
4.5. Ampliar os investimentos em inteligência nas ações de controle	Segecex	
4.6. Padronizar e racionalizar o processo de TCE (em todas as suas fases e instâncias)	Segecex (7ª Secex)	Segecex (Adplan/Adsup)

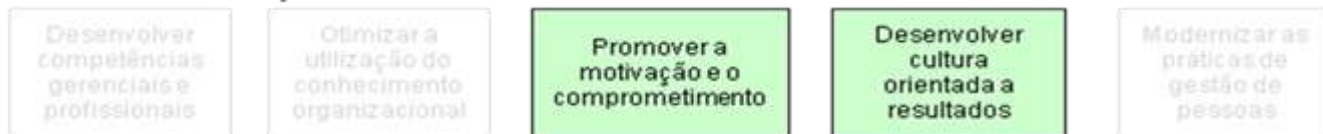
Indicadores

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
1.1	Programas produzidos para a TV	Soma dos programas produzidos para TV sobre a atuação do Tribunal, suas competências e áreas de atuação.	Σ (programas produzidos para a TV).	Ascom
1.2	Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia	Percentual de releases elaborados pelo Tribunal e encaminhados para divulgação, publicados pela mídia	$[\Sigma$ (releases elaborados pelo Tribunal e encaminhados para divulgação, publicados pela mídia) / Σ (releases elaborados pelo Tribunal e encaminhados para divulgação)] x 100.	Ascom
1.3	Índice de registro de benefícios em ações de controle.	Percentual das ações de controle realizadas no período em que há registro da ocorrência de benefícios financeiros ou não-financeiros nos termos da Portaria nº 59, de 2004 em relação ao total de fiscalizações realizadas. Obs.: considerados apenas os processos do tipo RA, RI, RL, RMON, RACOM, ACOM, DEN, REPR, TCE E DES.	$[\Sigma$ (ações de controle realizadas em que há registro da ocorrência de benefícios financeiros ou não-financeiros) / Σ (ações de controle realizadas)] x 100.	Seplan
2.1	Trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle	Soma dos trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle. Tem por objetivo medir a efetiva implementação da rede de controle por meio da realização de trabalhos conjuntos	Σ (trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle).	Adplan
2.2	Intercâmbio eletrônico de informações viabilizado	Quantidade de órgãos com os quais o TCU viabilizou o intercâmbio eletrônico de informações. Uso de webservice	Σ (órgãos com os quais o TCU viabilizou o intercâmbio eletrônico de informações).	Setec
3.1	Tempestividade no atendimento às demandas do Congresso Nacional	Índice de Solicitações do Congresso Nacional atendidas nos prazos estabelecidos nos artigos 15 e 21 da Resolução TCU nº 215/2008	$[\Sigma$ (Solicitações do Congresso Nacional atendidas nos prazos estabelecidos nos artigos 15 e 21 da Resolução TCU nº 215/2008) / Σ (Solicitações do Congresso Nacional atendidas)] x 100.	Aspar
3.2	Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	Quantidade de reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional. Obs.: Considera-se reunião oficial as audiências públicas, os seminários e os eventos oficiais no Congresso Nacional em que haja apresentação de trabalhos do TCU	Σ (Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional).	Aspar
3.3	Índice de lideranças do Congresso Nacional visitadas	Percentual de líderes do Congresso Nacional (incluindo presidentes das Casas do Parlamento, componentes das Mesas, presidentes de Comissão e líderes partidários) visitados	$[\Sigma$ (líderes do Congresso Nacional visitados) / Σ (líderes do Congresso Nacional)] x 100.	Aspar
3.4	Gestores públicos capacitados	Quantidade de gestores públicos federais, municipais e estaduais que concluíram ação educacional.	Σ (gestores públicos federais, municipais e estaduais que concluíram ação educacional).	ISC

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
3.5	Oficinas de trabalho da Rede de Controle realizadas	Quantidade de Oficinas de trabalho promovidas pelo ISC para viabilizar ações conjuntas na Rede de Controle.	Σ (Oficinas de trabalho promovidas pelo ISC para viabilizar ações conjuntas na Rede de Controle).	ISC
4.1	Tempo médio de apreciação dos processos	Tempo médio, em dias, necessários para a primeira apreciação conclusiva de processos de controle externo. Obs. Não considerados processos que tenham passado por estado de sobrestamento. Não considerados processos relativos a cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	Σ (data da primeira apreciação conclusiva de processos de controle externo – data de apresentação desses processos) / Σ (processos de controle externo apreciados no período).	Seplan
4.2	Tempo médio de estoque	Quantidade de dias em que determinado processo de controle externo, pendente de apreciação conclusiva, está em estoque no TCU. Obs. Não considerados os processos sobrestados. Não considerados processos relativos a cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	$[\Sigma$ (data atual de cálculo - data de apresentação de processos de controle externo pendentes de apreciação conclusiva) / Σ (processos de controle externo pendentes de apreciação conclusiva).	Seplan
4.3	Processos de controle externo apreciados conclusivamente	Soma dos processos de controle externo apreciados de forma conclusiva Obs. Exceto quando em grau de recurso, relativos a pessoal, cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	Σ (processos de controle externo apreciados de forma conclusiva).	Seplan
4.4	Índice de processos de controle externo em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente	Percentual dos processos de controle externo autuados até 2008, em estoque ao final de 2008, apreciados de forma conclusiva. Obs. Não considerados os processos sobrestados. Não considerados processos em grau de recurso, relativos a pessoal, cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	$[\Sigma$ (Processos de controle externo em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente) / Σ (Processos de controle externo em estoque ao final de 2008)] x 100.	Seplan

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
4.5	Índice de processos de controle externo autuados até 2005, em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente	Percentual dos processos de controle externo autuados até 2005, em estoque ao final de 2008, apreciados de forma conclusiva. Obs. Não considerados os processos sobrestados. Não considerados processos em grau de recurso, relativos a pessoal, cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	$\left[\frac{\sum (\text{Processos de controle externo autuados até 2005, em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente})}{\sum (\text{Processos de controle externo autuados até 2005, em estoque ao final de 2008})} \right] \times 100.$	Seplan
4.6	Apreciação de processos em grau de recurso	Soma das apreciações conclusivas de processos em grau de recurso. Toda vez que o processo for objeto de nova deliberação conclusiva em grau de recurso deverá ser considerado no cálculo.	$\sum (\text{apreciações conclusivas nos processos em grau de recursos}).$	Seplan
4.7	Atos de pessoal apreciados conclusivamente	Soma dos atos de pessoal apreciados de forma conclusiva.	$\sum (\text{atos de pessoal apreciados de forma conclusiva}).$	Seplan
4.8	Homens-dia de fiscalização	Soma da quantidade de homens-dia úteis de fiscalização considerando as fases de planejamento, execução e relatório, assim como o período de participação em CPI e as ações de fortalecimento do controle social, nos termos do art. 4º da Portaria nº 176, de 2004.	$\sum (\text{HDF útil das fiscalizações iniciadas no período até o último dia do período calculado, acrescido dos dias de participação em CPI e do esforço despendido em ações de fortalecimento do controle social}).$	Seplan

PESSOAS E INOVAÇÃO



Objetivos estratégicos da perspectiva “pessoas e inovação” priorizados

Diretrizes 4: Gestão de Pessoas com Foco em Resultados

Objetivo 5: Promover a motivação e o comprometimento

Objetivo 6: Desenvolver cultura orientada a resultados

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
5.1. Índice de satisfação dos servidores	Gerencial	Dez/2009
6.1. Índice de unidades com plano de metas/contrato de desempenho definido/pactuado	100%	Mai/2009
Ações	Resp.	Colab.
5.1. Aprimorar modelo de gestão de desempenho	Segedam (Segep)	Segepres (ISC, Seplan)
5.2. Implantar modelo de reconhecimento de servidores (Reconhe-Ser) - definir os anexos da Portaria nº 140/2009	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)
5.3. Implantar modelo de especialista (Portaria nº 142/2009)	Segedam (Segep)	Segepres Segecex
5.4. Ampliar a atuação do Programa Gerente.com nos estados	Segedam (Segep)	
5.5. Promover ações educacionais para a implantação do Programa Pacto para Resultados	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)
5.6. Realizar pesquisa de clima organizacional	Segedam (Segep)	
Ações	Resp.	Colab.
6.1 Capacitar novos gestores em competências de liderança e gestão para a implantação do Programa Pacto para Resultados	Segepres (ISC)	
6.2. Ampliar a oferta de ações educacionais a distância	Segepres (ISC)	
6.3. Elaborar plano de metas/contrato de desempenho para unidades da Segepres e da Segedam	Segepres (Seplan)	

Indicadores

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
5.1	Índice de satisfação dos servidores	Grau médio de satisfação de servidores do TCU com relação aos critérios avaliados em pesquisa de clima com os servidores.	$[\sum (\text{média percentual de cada quesito avaliado}) / \sum (\text{total de quesitos avaliados})]$.	Segep
6.1	Índice de unidades com plano de metas/contrato de desempenho definido/pactuado	Percentual de unidades da Segepres e da Segedam com plano de metas/contrato de desempenho definidos/pactuados dentro do prazo estabelecido.	$[\sum (\text{unidades da Segepres e da Segedam com plano de metas/contrato de desempenho definidos/pactuados dentro do prazo estabelecido}) / \sum (\text{unidades da Segepres e da Segedam})] \times 100$.	Seplan

Objetivo estratégico da perspectiva “orçamento e logística” priorizado**Diretriz 5: Suporte Logístico e Administrativo****Objetivo 7: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU**

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
7.1. Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal	Gerencial	Dez/2009
Ações	Resp.	Colab.
7.1. Realizar licitação para retomar as obras de construção do anexo III da Sede	Segedam (Sesap)	
7.2. Elaborar projeto básico e licitar a construção de imóveis que sediarão as Secexs AP, AC e RR	Segedam (Sesap)	
7.3. Colocar em funcionamento o sistema de climatização dos anexos I e II	Segedam (Sesap)	
7.4. Implementar novo leiaute das unidades da Sede	Segedam (Sesap)	
7.5. Realizar a colocação do forro dos corredores dos anexos I e I	Segedam (Sesap)	
7.6. Implementar sistema de gestão de diárias e passagens, com centralização na Sede	Segedam (Adadmin)	
7.7. Assumir pregões e contratos das Secexs nos estados	Segedam (Selip)	
7.8. Padronizar os processos de compra (manualização)	Segedam (Selip)	
7.9. Adquirir mobiliário para receber os novos analistas	Segedam (Selip)	
7.10. Implementar novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização de atividades administrativas das Secex nos estados na Sede (Projeto Piloto)	Segedam	Segepres (Seplan)
7.11. Construir novo centro de processamento de dados (CPD)	Segepres (Setec)	Segedam (Sesap)
7.12. Ampliar e aprimorar infra-estrutura de comunicação de dados	Segepres (Setec)	
7.13. Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI	Segepres (Setec)	Segepres (Assig)
7.14. Providenciar a infra-estrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico	Segepres (Setec)	Segecex (Adplan/Adsup)
7.15. Aperfeiçoar o modelo e soluções de TI que suportam a gestão processual e de informações sobre andamento, estados e fases do processo no âmbito do TCU	Segepres (Setec)	Segedam Segecex
7.16. Identificar instituição internacional de fomento interessada em financiar suporte logístico para expandir capacidade de gestão de informações estratégicas.	Segepres (UCP)	Segepres (Arint)

Indicador

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
7.1	Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal	Grau médio de satisfação de servidores com a estrutura e o suporte logístico do TCU, medido em pesquisa de clima com os servidores.	$\left[\frac{\sum (\text{média percentual de cada quesito avaliado})}{\sum (\text{total de quesitos avaliados})} \right]$	Segep

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 164, DE 6 DE ABRIL DE 2009

DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DE 2009 E 2010

Indicador	PESO	2009			2010		
		ABR	AGO	DEZ	ABR	AGO	DEZ
1) Processos de controle externo apreciados conclusivamente	1	2.100	5.200	8.200	10.300	13.400	16.400
2) Índice de processos autuados até 2008, em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente (Exceto processos sobrestados – estoque inicial (9.300))	0,5	12%	32%	48%	60%	72%	80%
3) Índice de processos autuados até 2005, em estoque ao final de 2008, apreciados conclusivamente (Exceto processos sobrestados - Estoque inicial - 1460 processos)	0,5	15%	38%	55%	65%	85%	100%
4) Apreciações de processos em grau de recurso	0,3	450	950	1.400	1.850	2.350	2.800
5) Atos de pessoal apreciados conclusivamente	0,3	30.000	70.000	110.000	140.000	180.000	220.000
6) Homens-dia de fiscalização	1	9.000	25.000	42.000	A definir	A definir	42.000

ANEXO III À PORTARIA-TCU Nº 164, DE 6 DE ABRIL DE 2009

APRECIÇÃO CONCLUSIVA

Para efeito de aferição do cumprimento da meta, devem ser considerados como processos julgados ou apreciados de forma conclusiva aqueles cuja decisão está indicada no quadro a seguir, conforme o tipo de processo.

GRUPO	SIGLAS	DECISÃO
1) Contas	TC, PC, PCSP, TCSP, TCEX, PCEX	• julgamento do mérito (regular, regular com ressalva e irregular); • trancamento (ilíquidável); • encerramento/arquivamento.
2) Fiscalização	RA, RI, RL, RMON, RACOM	• juntada/apensamento; • determinações/recomendações; • encerramento/arquivamento; • conversão em TCE.
3) Tomada de Contas Especial	TCE	• julgamento do mérito (regular, regular com ressalva, ou irregular); • trancamento (ilíquidável); • encerramento/arquivamento; • juntada/apensamento.
4) Denúncia, Representação e Consulta - DRC	DEN, REPR, CONS	• juntada/apensamento; • determinações/recomendações; • encerramento/arquivamento; • conversão em TCE.
5) Acompanhamento de privatização	DES	• apreciação dos estágios da privatização; • encerramento/arquivamento; • juntada/apensamento.
6) Solicitação do Congresso Nacional	SCN	• determinações/recomendações; • encerramento/arquivamento; Obs.: entende-se como atendimento aos processos de interesse do Congresso Nacional: • solicitação de cópia de processo ou de informações - fornecimento da cópia ou das informações solicitadas; • solicitação de auditoria - encaminhamento da apreciação da auditoria; • representação - encaminhamento da deliberação sobre os fatos representados.
7) Outros	ACOM, APAR, BAL, COM, CONT, DBR, DBRC, FPAR, FPEM, PCR, RES, RR,	• juntada/apensamento; • encerramento/arquivamento; • conversão em TCE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2009**EFEITOS FINANCEIROS – DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (06) ANOS**

Obs.: De acordo com os arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009, o efeito financeiro do benefício passou a ser concedido a partir da data de nascimento da criança, logo, deverá ser considerada para cancelamento a data em que o menor completar seis anos de idade e/ou a data da publicação de aposentadoria do servidor.

MATRÍCULA	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
2800-2	SEC-MA/DT1	ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	ALANA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	15/04/2003	15/04/2009
2365-5	SDA	ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	SAMUEL PEDRO DO NASCIMENTO MENESES	06/04/2003	06/04/2009
2051-6	SEC-GO/SA	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRAI	VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	19/04/2003	19/04/2009
3094-5	MIN-RC	CARLOS MAURICIO LOCIKS DE ARAUJO	LUIZ FELIPE SILVA LOCIKS DE ARAÚJO	03/04/2003	03/04/2009
4586-1	Digov-1	DANIEL JEZINI NETTO	LUÍSA DUBOC JEZINI NETTO	04/04/2003	04/04/2009
2663-8	SEGEF-AFA	DENIZE CAMPOS MAGALHAES	JOÃO VICTOR CAMPOS COSTA	08/04/2003	08/04/2009
1847-3	Segur	JOSE DOMINGOS PEREIRA	GLEYDSON LOBO PEREIRA	03/04/2003	03/04/2009
4212-9	SEC-PR/DT1	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	EDUARDA MADI ANDRIOLI	10/04/2003	10/04/2009
2986-6	Diamb	NANCY ALVES MARTINEZ	DANIEL MARTINEZ DE PÁDUA	09/04/2003	09/04/2009
3524-6	SEC-GO/DT1	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	GUILHERME CRUZ NOGUEIRA	15/04/2003	15/04/2009
5061-0	SECEX8/D2	WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO	SOFIA AMORIM MELLO	17/04/2003	17/04/2009
1052-9	SEC-PI/DT1	WILMAR LINO DE CARVALHO	ENZO DE CARVALHO LUZ	15/04/2008	20/02/2009-Ap

SEBASTIÃO ARANTES JUNIOR

Diretor

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP Nº 01, de 02/01/2007, Art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 3 de abril de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	TCE	2747-2	Licença Médica	6/3/1998	20/3/1998	Art. 202	007.600/2002-1
ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA	TCE	1070-7	Licença médica - prorrogação	1/4/2009	10/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	003.626/2005-4
ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA	TCE	1070-7	Licença Médica	17/3/2009	31/3/2009	Art. 202	003.626/2005-4
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	ACE	6538-2	Licença Médica	30/3/2009	31/3/2009	Art. 202	028.333/2006-0
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	ACE	3647-1	Licença médica - prorrogação	30/3/2009	31/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.042/2002-4
ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA	ACE	3451-7	Licença Médica	1/4/2009	3/4/2009	Art. 202	012.951/2002-8
ANTONIO FERNANDES DOURADO	TCE	1583-0	Licença Médica	30/3/2009	31/3/2009	Art. 202	007.449/2002-1
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS	ACE	2673-5	Licença médica - prorrogação	1/4/2009	10/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.359/2002-8
ARABELA PESSOA GUERRA	ACE	5619-7	Licença médica - prorrogação	25/3/2009	26/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.210/2005-5
ARTUR CHAVES LIMA	TCE	5847-5	Licença Médica	26/3/2009	26/3/2009	Art. 202	016.650/2006-5
CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA	TCE	3028-7	Licença médica - prorrogação	26/3/2009	27/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.326/2002-7
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	TCE	2279-9	Licença médica - prorrogação	26/3/2009	3/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.113/2002-4
DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA	ACE	855-9	Licença Médica	27/3/2009	2/4/2009	Art. 202	010.119/2002-8
EDNA FERREIRA DOS REIS	ACE	412-0	Licença Médica	26/3/2009	26/3/2009	Art. 202	011.112/2002-1
EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	ACE	8086-1	Licença Médica	23/3/2009	24/3/2009	Art. 202	000.121/2009-0
EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	ACE	8086-1	Licença médica - prorrogação	26/3/2009	27/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.121/2009-0
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Licença médica - prorrogação	30/3/2009	30/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.967/2002-9
ELIEZER CARNEIRO	ACE	3442-8	Licença Médica	25/3/2009	27/3/2009	Art. 202	013.777/2002-8
FRANCISCA LUCIA CONCEICAO	TCE	1725-6	Licença Médica	2/4/2009	2/4/2009	Art. 202	014.622/2002-9
FREDERICO CARLOS C CABRAL DE ARAUJO	ACE	473-1	Licença Médica	23/3/2009	24/3/2009	Art. 202	010.837/2002-4
GERALDINELI GARCIA	TCE	2779-0	Licença médica - prorrogação	23/3/2009	6/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.374/2002-1
GRACIANO ROCHA MENDES	ACE	8169-8	Licença Médica	25/3/2009	27/3/2009	Art. 202	000.129/2009-8
HELICI HELENO FERREIRA	ACE	878-8	Licença médica - prorrogação	20/3/2009	20/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.861/2002-0
JAQUELINE VILS	TCE	3420-7	Licença médica - prorrogação	30/3/2009	31/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.135/2002-2
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	ACE	896-6	Licença médica - prorrogação	23/3/2009	25/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	002.169/2004-1
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	ACE	4209-9	Licença Médica	20/3/2009	24/3/2009	Art. 202	014.990/2002-5
JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO	ACE	8162-0	Licença Médica	2/4/2009	3/4/2009	Art. 202	033.458/2008-2
JOSEMAR VELOSO GOMES	TCE	2350-7	Licença médica - prorrogação	25/3/2009	25/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	017.837/2002-6
JULIO CESAR PIMENTA	TCE	2299-3	Licença médica - prorrogação	24/3/2009	21/6/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.887/2002-4
JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença médica - prorrogação	19/3/2009	2/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.432/2005-7
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	TCE	1885-6	Licença médica - prorrogação	26/3/2009	26/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	006.763/2002-2
LEILA FONSECA DOS SANTOS V FERREIRA	ACE	945-8	Licença Médica	26/3/2009	27/3/2009	Art. 202	000.073/2003-1

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
LEONARDO LOPES GARCIA	ACE	5678-2	Licença Médica	31/3/2009	1/4/2009	Art. 202	005.670/2005-1
LIANE VITORIO MOURÃO	ACE	8071-3	Licença médica - prorrogação	24/3/2009	30/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	033.701/2008-3
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	ACE	2565-8	Licença médica - prorrogação	17/3/2009	20/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	009.604/2002-0
MANOEL EURICO GLORIA	TCE	1930-5	Licença médica - prorrogação	30/3/2009	30/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.245/2002-0
MANOEL EURICO GLORIA	TCE	1930-5	Licença Médica	25/3/2009	25/3/2009	Art. 202	016.245/2002-0
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	TCE	2319-1	Licença Médica	30/3/2009	1/4/2009	Art. 202	016.337/2002-4
MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA	ACE	7649-0	Licença Médica	24/3/2009	1/4/2009	Art. 202	007.312/2009-3
MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA	TCE	2202-0	Licença Médica	26/3/2009	26/3/2009	Art. 202	016.464/2002-7
MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	TCE	1961-5	Licença médica - prorrogação	27/3/2009	27/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.328/2002-5
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	ACE	5721-5	Licença Médica	23/3/2009	21/4/2009	Art. 202	004.223/2005-5
MARIA INES RIBEIRO LINS	ACE	634-3	Licença Médica	17/3/2009	27/3/2009	Art. 202	002.306/2002-6
MARIA ROSILENE PASSOS DOS SANTOS	TCE	2004-4	Licença Médica	27/3/2009	27/3/2009	Art. 202	016.234/2002-7
ODAIR LENGU LOPES	TCE	2045-1	Licença médica - prorrogação	30/3/2009	30/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	006.759/2002-0
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	ACE	5052-0	Licença Médica	19/3/2009	19/3/2009	Art. 202	015.837/2003-5
PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA	TCE	2061-3	Licença Médica	23/8/1999	27/8/1999	Art. 202	016.584/2002-5
PAULO ANTONIO DE BRITO	TCE	2062-1	Licença médica - prorrogação	30/3/2009	30/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.462/2002-6
RICARDO NONATO MOURA VERAS	TCE	2896-7	Licença Médica	1/4/2009	3/4/2009	Art. 202	019.471/2002-5
RONALDO ANTONIO MELO DORNELLES	ACE	2528-3	Licença médica - prorrogação	26/3/2009	27/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	011.267/2002-5
ROSILEIDE FERREIRA SANTOS	TCE	1098-7	Licença Médica	31/3/2009	31/3/2009	Art. 202	000.051/2003-4
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI	ACE	7685-6	Licença médica - prorrogação	27/3/2009	27/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	006.947/2009-7
SANDRA MARIA DOS SANTOS	TCE	2113-0	Licença Médica	26/2/2009	11/4/2009	Art. 202	014.938/2007-5
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	TCE	2142-3	Licença Médica	16/2/1998	20/2/1998	Art. 202	015.834/2002-5
SOLANGE MARIA RANGEL	TCE	3616-1	Licença Médica	1/4/2009	3/4/2009	Art. 202	017.586/2002-4
TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL	ACE	797-8	Licença Médica	2/2/2009	2/5/2009	Art. 202	007.434/2002-9
VALDETE COSTA SANTOS	TCE	2321-3	Licença Médica	30/3/2009	30/3/2009	Art. 202	014.983/2002-0
VALTER RODRIGUES SILVINO	TCE	3405-3	Licença médica - prorrogação	30/3/2009	3/4/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.977/2002-3
VICTOR LAHIRI HART	ACE	7692-9	Licença médica - prorrogação	25/3/2009	25/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	027.269/2008-0
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA	ACE	7656-2	Licença Médica	27/3/2009	27/3/2009	Art. 202	004.014/2008-0
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	1043-0	Licença Médica	30/3/2009	31/3/2009	Art. 202	015.940/2002-8
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	TCE	2756-1	Licença médica - prorrogação	21/3/2009	30/3/2009	Art. 202 c/c Art. 82	005.883/2003-4
ZILMA GONCALVES AIRES	TCE	2356-6	Licença Médica	25/3/2009	8/4/2009	Art. 202	000.308/2003-0

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

PORTARIA-4ª SECEX Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo.

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do Art. 80 da Resolução Nº 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da 4ª Secretaria de Controle Externo e das suas subunidades, observado o disposto nos arts. 36, 37 e 80 da Resolução nº 214, de 2008, são as constantes deste normativo.

Art. 2º À 4ª Secretaria de Controle Externo, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle externo e oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal integrantes de sua clientela compete:

I – examinar e instruir processos de tomadas e prestações de contas, tomadas de contas especiais, consultas, denúncias, representações, acompanhamentos, solicitações, relatórios de auditoria, inspeção e levantamento e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da Secretaria, exceto em grau de recurso;

II – conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do relator;

III – fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV – fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V – organizar e autuar, quanto aos processos de competência da Secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI – representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à Administração Pública;

VII – orientar os órgãos de sua clientela sobre procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII – realizar intercâmbio de informações com outros órgãos de controle, nos termos e condições definidos pela Secretaria-Geral de Controle Externo;

IX – prestar apoio à Secretaria-Geral de Controle Externo, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades pontuais que demandem conhecimentos especializados ou específicos de sua área de atuação;

X – providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, no Portal do TCU, das ações executadas sobre documentos, lotes ou processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;

XI – elaborar, relativamente à sua área de atuação, certidões a serem expedidas pelo Tribunal, a pedido de interessados ou de denunciante, ou expedi-las se houver delegação;

XII – definir metas para a unidade em consonância com o planejamento estratégico do Tribunal, formular e executar planos, controlar e avaliar os resultados;

XIII – manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, em consonância com as orientações da Secretaria de Planejamento e Gestão, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios a respeito de suas atividades, metas e indicadores de desempenho;

XIV – estabelecer rotinas e procedimentos, propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação que visem ao aperfeiçoamento das atividades da unidade;

XV – desempenhar outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. À 4ª Secretaria de Controle Externo incumbe, ainda, o exercício das competências genéricas previstas no Art. 80 da Resolução Nº 214, de 2008.

Art. 3º A 4ª Secretaria de Controle Externo tem a seguinte estrutura:

I – 1ª Diretoria;

II – 2ª Diretoria;

III – 3ª Diretoria;

IV – Assessoria;

V – Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria conta, ainda, com uma função comissionada de assistente e, eventualmente, com funções de confiança, alocadas pela Secretaria-Geral de Controle Externo, de Coordenador de Projeto e de Especialista Sênior, de acordo com a necessidade de atividades ou de projetos a serem desenvolvidos.

Art. 4º A clientela das diretorias da Secretaria é a constante do anexo a esta Portaria.

Art. 5º Compete à 1ª, 2ª e 3ª Diretorias, relativamente às respectivas clientelas:

I – instruir processos e demais documentos;

II – realizar fiscalizações nas modalidades acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

III – propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Secretaria relativos às suas competências específicas;

IV – organizar e dispor de bases de informações acerca de suas atividades;

V – executar o acompanhamento da gestão dos órgãos e entidades, inclusive das licitações e contratos, por meio do Diário Oficial da União, de sistemas informatizados ou de outra forma que vier a ser disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União;

VI – planejar e executar ações de controle de forma a contribuir para a especialização do corpo técnico nas respectivas funções de governo;

VII – participar da divulgação de ações, referentes à sua área de especialização, em eventos internos e externos;

VIII – participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação do Plano de Fiscalização do Tribunal;

IX – prover a Assessoria de informações atualizadas a serem disponibilizadas no Portal do TCU;

X – desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

Art. 6º Com o objetivo de otimizar a utilização do corpo técnico e a cooperação dos servidores, as diretorias deverão planejar suas atividades de forma integrada, independentemente da clientela e/ou diretoria a que se vincular o servidor.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, os processos serão despachados pela diretoria em cuja clientela se inclua o respectivo órgão ou entidade.

Art. 7º Compete à Assessoria:

I – desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do secretário, bem como instruir processos e solicitações que lhe sejam distribuídos pelo titular da unidade;

II – elaborar minutas de certidões a serem expedidas pela Secretaria;

III – coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Secretaria, promover seu acompanhamento sistemático e manter o secretário e os diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de alcance das metas estabelecidas;

IV – manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios a respeito de atividades, metas e indicadores de desempenho;

V – colaborar na manutenção e na atualização da base de conhecimentos da Secretaria;

VI – coordenar, com o apoio do Serviço de Administração, as atividades de alimentação do portal do TCU com as informações relacionadas à Secretaria;

VII – coordenar e supervisionar, com o apoio do Serviço de Administração e da Assistente, a constituição dos processos de cobrança executiva da Secretaria, bem como a alimentação do sistema Cadirreg;

VIII – adotar as providências necessárias visando à inscrição de responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), nos termos da Decisão Normativa TCU nº 45, de 15 de fevereiro de 2002, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 52, de 03 de dezembro de 2003;

IX – coordenar e supervisionar as atividades de capacitação do corpo técnico da Secretaria;

X – coordenar e secretariar as reuniões gerais ordinárias e extraordinárias da Secretaria;

XI – assessorar o Secretário em reuniões e compromissos externos, quando solicitado;

XII – coordenar a elaboração do material de apoio para participação do Secretário, como palestrante, em eventos internos e externos; e

XIII – atuar como contato na rede interna de informações.

Art. 8º Compete ao Serviço de Administração, observadas as disposições regulamentares:

I – receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II – elaborar e providenciar a expedição das comunicações processuais de responsabilidade da Secretaria em prazo compatível com as normas e circunstâncias fáticas de cada processo;

III – controlar rigorosamente os prazos estabelecidos para recebimento das informações objeto das comunicações processuais, em especial nos processos em que tenham sido proferidos acórdãos condenatórios, para fins de constituição das CBEX;

IV – manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

V – controlar os prazos das comunicações processuais expedidas;

VI – realizar pesquisas de dados pessoais dos responsáveis objeto de citação, notificação, audiência, observando as normas regulamentares;

VII – efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como elaborar, guardar e remeter os documentos pertinentes;

VIII – encaminhar requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade, autuando-se o processo, quando for o caso, bem como manter em arquivo os respectivos documentos comprobatórios;

IX – receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado;

X – manter registro atualizado referente a dados e informações a respeito de recursos humanos, materiais e tecnológicos e acerca de processos de interesse da unidade;

XI – inserir peças nos autos, numerar páginas, produzir cópias de processos e documentos, bem como proceder à restauração de volumes danificados e realizar o exame para o pronunciamento da Secretaria no que diz respeito a pedido de retirada de processo das dependências do Tribunal, de que trata o Art. 4º, da Resolução TCU nº 163, de 08 de outubro de 2003;

XII – adotar procedimentos necessários à compra de bens, contratação de serviços, concessão de diárias, requisição de passagens e pagamento de indenização de transporte;

XIII – executar e controlar a distribuição de materiais permanentes e de consumo;

XIV – adotar providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes;

XV – guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração, Gabinete da Secretaria e Assessoria;

XVI – acompanhar o inventário dos bens existentes na Secretaria e subunidades;

XVII – adotar procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a Secretaria;

XVIII – promover exame preliminar de processos de tomada e prestações de contas;

XIX – prestar apoio administrativo-operacional à Secretaria e subunidades;

XX – preparar despachos do titular da unidade para concessão de vista e cópia de peças processuais, encerramento de processos, prorrogação de prazo para atendimento de ofícios, bem como de encaminhamento de recursos e de documentos a outras unidades;

XXI – emitir, mensalmente, relatório gerencial acerca da situação dos processos da unidade, na forma definida pelo Secretário;

XXII – elaborar, periodicamente, inventário dos processos com carga na Secretaria, inclusive os encerrados;

XXIII – controlar e manter arquivados, até sua instrução, os processos diferidos;

XXIV – adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria.

Art. 9º Compete às subunidades guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes em suas respectivas cargas.

Art. 10º Compete ao (à) assistente do secretário atuar em cooperação com a Assessoria e o Serviço de Administração, nas atividades que vierem a ser definidas pelo Secretário, em especial:

I – administrar a caixa postal institucional da 4ª Secex (secex-4@tcu.gov.br), efetuando controle das mensagens recebidas e expedidas, bem como das permissões e dos perfis de acesso de servidores da Secretaria;

II – auxiliar na constituição dos processos de CBEX;

III – controlar a agenda do Secretário, incluindo na agenda eletrônica todos os compromissos externos e internos com horário e local previamente estabelecido;

IV – auxiliar o SA e a Assessoria no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas.

Art. 11. Revoga-se a Portaria 4ª Secex Nº 1, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

ANEXO À PORTARIA-4ª SECEX Nº 1, DE 13 DE ABRIL 2009

CLIENTELA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Diretoria:**▪ Ministério da Integração Nacional:**

- Secretaria Executiva (SE-MI);
- Departamento de Gestão Interna (DGI), que consolida as contas da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e da Coordenação-Geral de Suporte Logístico;
- Departamento de Gestão Estratégica (DGE);
- Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional;
- Secretaria de Programas Regionais;
- Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Secretaria Nacional de Defesa Civil;
- Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica;
- Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento (DGFI), consolidando as contas das Gerências Regionais e Subgerências vinculadas ao Departamento e dos Fundos de Investimento da Amazônia e do Nordeste; e
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

▪ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- Secretaria Executiva (SE-MDS);
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), que consolida as contas da Coordenação-Geral de Logística e Administração; da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos;
- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação;
- Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias;
- Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;
- Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SNRC);
- Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), agregando a o Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS; e
- Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), agregando o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

2ª Diretoria:**▪ Ministério da Saúde:**

- Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
- Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRAS); e
- Associação das Pioneiras Sociais (APS).

▪ Conselhos de Fiscalização das Profissões:

- Conselho Federal de Medicina;
- Conselho Regional de Medicina – DF;
- Conselho Federal de Biomedicina;
- Conselho Federal de Estatística;
- Conselho Regional de Estatística da 1ª Região – DF;
- Conselho Federal de Odontologia; e
- Conselho Regional de Odontologia – DF.

3ª Diretoria:**▪ Ministério da Saúde:**

- Gabinete do Ministro da Saúde (GM-MS);
- Secretaria Executiva (SE-MS);
- Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), que agrega a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF);
- Departamento de Apoio à Descentralização (DAD);
- Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), que agrega a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) e a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL);
- Departamento de Informática do SUS (Datasus);
- Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP);
- Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS);
- Secretaria de Atenção à Saúde (SAS);
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES);
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE); e
- Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, agregando as contas do Fundo Nacional de Saúde (FNS).